MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Boletim do Exército

Nº 33/2022

Brasília-DF, 19 de agosto de 2022.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 33/2022
Brasília-DF, 19 de agosto de 2022

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 14.436, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.....9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.169, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Institui a Política Nacional da Base Industrial de Defesa – PNBID.....9

DECRETO Nº 11.172, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza o emprego das Forças Armadas para a garantia da votação e da apuração das eleições de 2022.....10

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.800, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Aprova o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas e dá outras providências.....10

PORTARIA – C Ex Nº 1.805, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

Altera dispositivos do Regulamento de Uniformes do Exército (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.424, de 8 de outubro de 2015.....10

PORTARIA – C Ex Nº 1.806, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

Altera dispositivos do Regulamento de Uniformes do Exército (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.424, de 8 de outubro de 2015.....12

PORTARIA – C Ex Nº 1.807, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre as providências a serem adotadas, no âmbito do Comando do Exército, para os casos de a praça especial casar, constituir união estável, ter filho ou constituir dependente durante o curso de formação ou de graduação de militares em regime de internato, de dedicação exclusiva e de disponibilidade permanente, peculiares à carreira militar.....16

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 585, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Doação de Viatura de Transporte de Pessoal, ônibus, VW, Maxibus, para a Prefeitura Municipal de Cruz Alta-RS.....17

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 819, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 460, de 4 de agosto de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2022 (PCE-EECN/2022).....19

PORTARIA – EME/C Ex Nº 820, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Aprova o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2023 (PCE-EECN/2023).....20

PORTARIA – EME/C Ex Nº 821, DE 8 DE AGOSTO DE 2022
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 248, de 24 de novembro de 2020, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2022 (PCE-EB/2022).....28
PORTARIA – EME/C Ex Nº 822, DE 8 DE AGOSTO DE 2022
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 366, de 19 de março de 2021, que alterou a Portaria – EME/C Ex nº 248, de 24 de novembro de 2020, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2022 (PCE-EB/2022).....30
PORTARIA – EME/C Ex Nº 823, DE 8 DE AGOSTO DE 2022
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 599, de 18 de novembro de 2021, que alterou a Portaria – EME/C Ex nº 248, de 24 de novembro de 2020, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2022 (PCE-EB/2022).....31
PORTARIA – EME/C Ex Nº 824, DE 8 DE AGOSTO DE 2022
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 248, de 24 de novembro de 2020, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2022 (PCE-EB/2022).....32
PORTARIA – EME/C Ex Nº 825, DE 10 DE AGOSTO DE 2022
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 605, de 3 de dezembro de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCE-EB/2023).....33
PORTARIA – EME/C Ex Nº 826, DE 8 DE AGOSTO DE 2022
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 605, de 3 de dezembro de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCE-EB/2023).....35
PORTARIA – EME/C Ex Nº 827, DE 9 DE AGOSTO DE 2022
Constitui o Grupo de Trabalho para apresentar linhas de ação para a reestruturação do Comando Logístico.....36
PORTARIA – EME/C Ex Nº 828, DE 10 DE AGOSTO DE 2022
Aprova o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro (PCEMEEB), para o ano de 2023.....38
PORTARIA – EME/C Ex Nº 829, DE 10 DE AGOSTO DE 2022
Aprova o Plano de Cursos e Estágios Destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro (PCEOBR), para o ano de 2023.....45
PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 830, DE 12 DE AGOSTO DE 2022
Atualiza as Normas para Referenciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro, aprovadas pela Portaria nº 101 – EME, de 1º de agosto de 2007.....49

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 105, DE 6 DE MAIO DE 2022
Altera as Denominações Históricas de locais de formaturas da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), sediada em Resende-RJ.....49
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 287, DE 10 DE AGOSTO DE 2022
Constitui o Grupo de Trabalho para a elaboração do Estudo de Viabilidade do Projeto Marechal José Pessôa.....50

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 123, DE 8 DE AGOSTO DE 2022
Aprova as Normas para Governança e Gestão das Contratações Públicas no âmbito do COLOG (EB40-N-70.001), 2ª Edição, 2022.....54

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 204, DE 11 DE AGOSTO DE 2022
Aprova o Caderno de Instrução Táticas, Técnicas e Procedimentos para Operações em Ambientes Urbanos (EB70-CI-11.434), 1ª Edição, 2022, e dá outras providências.....55

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 205, DE 11 DE AGOSTO DE 2022
Aprova o Caderno de Instrução Táticas, Técnicas e Procedimentos para o Emprego de Munição Menos Letal (EB70-CI-11.473), Edição Experimental, 2022, e dá outras providências.....55
PORTARIA – COTER/C Ex Nº 206, DE 11 DE AGOSTO DE 2022
Aprova o Programa-Padrão de Adestramento Básico das Unidades de Infantaria de Montanha (EB70-PP-11.275), Edição Experimental, 2022, e dá outras providências.....56

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.160, DE 3 DE AGOSTO DE 2022
Designação para missão no exterior.....56
PORTARIA GM-MD Nº 4.185, DE 5 DE AGOSTO DE 2022
Aprova a seleção procedida pela Escola Superior de Guerra (ESG).....57
PORTARIA CHOC/EMCFA-MD Nº 4.198, DE 8 DE AGOSTO DE 2022
Designação para missão no exterior.....58
PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.257, DE 9 DE AGOSTO DE 2022
Designação para missão no exterior.....58
PORTARIA SEPESD/SG-MD Nº 4.280, DE 10 DE AGOSTO DE 2022
Apostilamento.....59

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 874, DE 20 DE JULHO DE 2022
Apostilamento.....59
PORTARIA – C Ex Nº 882, DE 21 DE JULHO DE 2022
Apostilamento.....59
PORTARIA – C Ex Nº 946, DE 1º DE AGOSTO DE 2022
Autorização para afastamento do País.....60
PORTARIA – C Ex Nº 956, DE 3 DE AGOSTO DE 2022
Nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Líbano.....60
PORTARIA – C Ex Nº 970, DE 4 DE AGOSTO DE 2022
Exoneração de Adido do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República Portuguesa.....61
PORTARIA – C Ex Nº 976, DE 8 DE AGOSTO DE 2022
Exoneração e nomeação de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).....61
PORTARIA – C Ex Nº 978, DE 8 DE AGOSTO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior.....61
PORTARIA – C Ex Nº 979, DE 8 DE AGOSTO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior.....62
PORTARIA – C Ex Nº 980, DE 8 DE AGOSTO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior.....62
PORTARIA – C Ex Nº 981, DE 8 DE AGOSTO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior.....63
PORTARIA – C Ex Nº 983, DE 8 DE AGOSTO DE 2022
Homologação de viagem ao exterior.....63
PORTARIA – C Ex Nº 987, DE 9 DE AGOSTO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior.....64

PORTARIA – C Ex Nº 988, DE 9 DE AGOSTO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior.....64
PORTARIA – C Ex Nº 989, DE 9 DE AGOSTO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior.....64
PORTARIA – C Ex Nº 990, DE 9 DE AGOSTO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior.....65
PORTARIA – C Ex Nº 991, DE 9 DE AGOSTO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior.....65
PORTARIA – C Ex Nº 992, DE 9 DE AGOSTO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior.....66
PORTARIA – C Ex Nº 997, DE 11 DE AGOSTO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior.....66
PORTARIA – C Ex Nº 998, DE 11 DE AGOSTO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior.....67
PORTARIA – C Ex Nº 1.002, DE 11 DE AGOSTO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior.....67
PORTARIA – C Ex Nº 1.003, DE 11 DE AGOSTO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior.....68
NOTA Nº 010-A1.4/A1/GAB CMT EX, DE 3 DE AGOSTO DE 2022
Decreto Presidencial – Apostilado pelo Ministro da Defesa.....68

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 099, DE 8 DE AGOSTO DE 2022
Exoneração e Nomeação de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV.....68
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 100, DE 8 DE AGOSTO DE 2022
Exoneração de Delegado de Serviço Militar e Mobilização.....69
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 101, DE 8 DE AGOSTO DE 2022
Nomeação de Adjunto de Comando.....69

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 255, DE 18 DE JULHO DE 2022
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.....70
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 259, DE 20 DE JULHO DE 2022
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.....71
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 261, DE 20 DE JULHO DE 2022
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.....73
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 262, DE 20 DE JULHO DE 2022
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.....74
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 263, DE 20 DE JULHO DE 2022
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.....74
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 264, DE 20 DE JULHO DE 2022
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.....75
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 272, DE 28 DE JULHO DE 2022
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.....75
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 279, DE 8 DE AGOSTO DE 2022
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.....77

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 283, DE 10 DE AGOSTO DE 2022
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....77
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 284, DE 10 DE AGOSTO DE 2022
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....79
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 285, DE 10 DE AGOSTO DE 2022
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....80
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 286, DE 10 DE AGOSTO DE 2022
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....80
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 287, DE 10 DE AGOSTO DE 2022
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....81
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 288, DE 10 DE AGOSTO DE 2022
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....81
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 289, DE 11 DE AGOSTO DE 2022
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....82
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 290, DE 11 DE AGOSTO DE 2022
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....83
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 291, DE 11 DE AGOSTO DE 2022
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....84
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 301, DE 18 DE AGOSTO DE 2022
Concessão da Medalha Exército Brasileiro.....84
NOTA – SGEx/C Ex Nº 12, DE 8 DE AGOSTO DE 2022
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.....84

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL
General de Exército LOURIVAL CARVALHO SILVA.....85

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 14.436, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias da União para 2023, compreendendo:

(Lei publicada na íntegra no DOU nº 151, de 10 AGO 22 – Seção 1)

NOTA: a Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências encontra-se disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.436-de-9-de-agosto-2022-421627764.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.169, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Institui a Política Nacional da Base Industrial de Defesa – PNBID.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição, decreta:

Objeto

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional da Base Industrial de Defesa – PNBID.

(Decreto publicado na íntegra no DOU nº 152, de 11 AGO 22 – Seção 1)

NOTA: o Decreto que institui a Política Nacional da Base Industrial de Defesa – PNBID encontra-se disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.169-de-10-de-agosto-de-2022-421902614.

DECRETO Nº 11.172, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza o emprego das Forças Armadas para a garantia da votação e da apuração das eleições de 2022.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, caput, incisos IV e XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e no art. 23, caput, inciso XIV da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, decreta:

Art. 1º Fica autorizado o emprego das Forças Armadas para a garantia da votação e da apuração das eleições de 2022.

Art. 2º As localidades e o período de emprego das Forças Armadas serão definidos conforme os termos de requisição do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Decreto publicado no DOU nº 153, de 12 AGO 22 – Seção 1)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.800, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Aprova o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2023.

Art. 2º Autorizar o Estado-Maior do Exército a realizar as coordenações necessárias.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – C Ex Nº 1.805, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

Altera dispositivos do Regulamento de Uniformes do Exército (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.424, de 8 de outubro de 2015.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12

de abril de 2006, e o Decreto nº 8.705, de 5 de abril de 2016, e de acordo com o que propõe a Comissão Permanente de Uniformes do Exército, ouvidos o Estado-Maior do Exército, o Departamento de Educação e Cultura do Exército e o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º O Regulamento de Uniformes do Exército – RUE (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.424, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 189. .....

.....

XXVII - 6º Batalhão de Infantaria Leve – Regimento Ipiranga e 11º Grupo de Artilharia de Campanha – Grupo Montese." (NR)

CAPÍTULO VIII
DOS UNIFORMES HISTÓRICOS

Seção XXVII
"6º Batalhão de Infantaria Leve (Regimento Ipiranga) e
11º Grupo de Artilharia de Campanha (Grupo Montese)

Art. 230-I. A composição e a descrição das peças do Uniforme Histórico do 6º Batalhão de Infantaria Leve (Regimento Ipiranga) e do 11º Grupo de Artilharia de Campanha (Grupo Montese) obedecem às seguintes prescrições:

.....

b. descrição:

....." (NR)

"Anexo G
Dos Uniformes Históricos

.....

XXVII - Uniforme Histórico do 6º Batalhão de Infantaria Leve (Regimento Ipiranga) e do 11º Grupo de Artilharia de Campanha (Grupo Montese).

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

PORTARIA – C Ex Nº 1.806, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

Altera dispositivos do Regulamento de Uniformes do Exército (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.424, de 8 de outubro de 2015.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o Decreto nº 8.705, de 5 de abril de 2016, e de acordo com o que propõe a Comissão Permanente de Uniformes do Exército, ouvidos o Estado-Maior do Exército, o Comando de Operações Terrestres e o Comando Logístico, resolve:

Art. 1º O Regulamento de Uniformes do Exército – RUE (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.424, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

CAPÍTULO II
DOS UNIFORMES

"Subseção XVII – Dos Uniformes de Combate

Art. 40-A. Os uniformes de combate obedecem às seguintes prescrições:

I - Uniforme Básico Operacional:

(apenas como exemplo)

a) composição:

1. 9º Uniforme, com gorro com pala camuflado ou capacete balístico com cobertura camuflada;

2. óculos de proteção;

3. cinto de campanha;

4. coldre verde-oliva (ambidestro ou subaxilar);

5. cantil, caneco de alumínio e estojo para cantil e caneco;

6. colete tático ou suspensório ou colete para munição;

7. cotoveleira, joelheira, luva e lanterna tática;

8. sistema de hidratação;

9. estojos (carregador de fuzil, carregador de pistola e curativo individual);

10. mochila de assalto ou mochila de média/grande capacidade; e

11. poncho;

b) uso: em atividades de campanha, quando determinado;

II - Uniforme de Combate com Proteção Balística Individual:

(apenas como exemplo)

a) composição:

1. 9º Uniforme, com as seguintes adaptações:

- capacete balístico;

- blusa de combate camuflada ou blusa de combate camuflada leve; e

- camiseta camuflada meia-manga (quando da utilização da blusa de combate camuflada);

2. colete de proteção balística;

b) uso: em atividades nas quais seja determinado o uso de capacete ou colete, ou das duas peças simultaneamente; e

III - Uniforme Antitumulto:

(apenas como exemplo)

a) composição:

1. 9º Uniforme, com blusa de combate camuflada leve; e

2. **kit** conjunto antitumulto (composto de capacete antitumulto, colete antitumulto, proteção de ombro e braço, proteção de antebraço e cotovelo, proteção de coxa, proteção de joelho, canela e peito do pé, protetor pélvico, luva antitumulto, balaclava antichamas, cinto com acessório de porta cassetete, coldre e porta-carregador duplo bifilar, sistema de hidratação e escudo de proteção com cassetete de borracha);

b) uso: em ações antitumulto, quando determinado." (NR)

"Anexo A
Dos Uniformes

.....

(apenas como exemplo)

Uniforme Básico Operacional

- 9º Uniforme, com gorro com pala camuflado ou capacete balístico com cobertura camuflada;

- óculos de proteção;

- cinto de campanha;

- coldre verde-oliva (ambidestro ou subaxilar);

- cantil, caneco de alumínio e estojo para cantil e caneco;

- colete tático ou suspensório ou colete para munição;

- cotoveleira, joelheira, luva e lanterna tática;

- sistema de hidratação;

- estojos (carregador de fuzil, carregador de pistola e curativo individual);

- mochila de assalto ou mochila de média/grande capacidade; e

- poncho.

(apenas como exemplo)

Uniforme de Combate com Proteção Balística Individual

- 9º Uniforme, com as seguintes adaptações:

- capacete balístico;

- camiseta camuflada meia-manga (quando da utilização da blusa de combate camuflada);

- blusa de combate camuflada ou blusa de combate camuflada leve; e

- colete de proteção balística.

(apenas como exemplo)

Uniforme Antitumulto

- 9º Uniforme, com blusa de combate camuflada leve; e

- kit conjunto antitumulto (composto de capacete antitumulto, colete antitumulto, proteção de ombro e braço, proteção de antebraço e cotovelo, proteção de coxa, proteção de joelho, canela e peito do pé, protetor pélvico, luva antitumulto, balaclava antichamas, cinto com acessório de porta cassetete, coldre e porta-carregador duplo bifilar, sistema de hidratação e escudo de proteção com cassetete de borracha)." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

PORTARIA – C Ex Nº 1.807, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre as providências a serem adotadas, no âmbito do Comando do Exército, para os casos de a praça especial casar, constituir união estável, ter filho ou constituir dependente durante o curso de formação ou de graduação de militares em regime de internato, de dedicação exclusiva e de disponibilidade permanente, peculiares à carreira militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, tendo em vista o disposto no art. 144-A da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre as providências a serem adotadas, no âmbito do Comando do Exército, para os casos de a praça especial casar, constituir união estável, ter filho ou constituir dependente durante o curso de formação ou de graduação de militares em regime de internato, de dedicação exclusiva e de disponibilidade permanente, peculiares à carreira militar.

Parágrafo único. Às praças especiais, cabe a rigorosa observância das prescrições dos regulamentos que lhes são pertinentes, exigindo-lhes inteira dedicação ao estudo e ao aprendizado técnico-profissional.

Art. 2º A praça especial de qualquer sexo, matriculada em órgão de formação ou de graduação de militares, em regime de internato, total ou parcial, será desligada do curso e licenciada, em caso de casamento, constituição de união estável, de nascimento de filho ou constituição de dependente, a partir da matrícula até a conclusão do curso.

§ 1º No caso de gravidez, a matrícula da praça especial do sexo feminino será trancada ex officio a partir da data em que a gestação for confirmada, por inspeção de saúde, até o término da licença-maternidade e, para a praça especial do sexo masculino, o trancamento ocorrerá durante o período da licença-paternidade, ambos permanecendo adidos durante o afastamento para gozo da respectiva licença.

§ 2º O desligamento do curso e o licenciamento, nos casos previstos no caput, ocorrerá após o término da licença-maternidade ou da licença-paternidade, conforme o caso, se a praça especial fizer jus a essa licença.

§ 3º No caso de interrupção involuntária ou legalmente admitida da gravidez e na hipótese de parto de natimorto, a aluna poderá requerer a rematrícula, em até noventa dias, caso seja do seu interesse, sem prejuízo das atividades acadêmicas e curriculares, conforme o regulamento de cada escola.

§ 4º A rematrícula a que se refere o § 3º ocorrerá na turma imediatamente subsequente à inspeção de saúde, que constate a aptidão para o serviço militar.

Art. 3º A ocorrência de gravidez durante o curso de formação ou de graduação de militares que não tenha regime de internato exigirá o trancamento da matrícula, caso represente óbice ao desempenho das atividades necessárias à conclusão do curso.

§ 1º Na hipótese de que trata o caput, é cabível a rematrícula na turma imediatamente subsequente ao término da licença-maternidade, sem prejuízo das atividades acadêmicas e curriculares, conforme o regulamento de cada escola.

§ 2º Caso não seja solicitada a rematrícula, em até noventa dias após o trancamento, a praça especial será desligada do curso e licenciada.

Art. 4º Os editais e as instruções específicas dos processos seletivos para os cursos de formação ou de graduação de militares em regime de internato, de dedicação exclusiva e de disponibilidade permanente, peculiares à carreira militar, conterão regras que vedem a participação de candidatos casados, que tenham constituído união estável ou que tenham filhos ou dependentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 585, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

PROCESSO: EB 64477.001851/2022-70

ASSUNTO: doação de Viatura de Transporte de Pessoal, ônibus, VW, Maxibus, para a Prefeitura Municipal de Cruz Alta-RS

COMANDO LOGÍSTICO

1. Processo originário da Artilharia Divisionária da 3ª Divisão de Exército (AD/3), que trata da doação de 1 (uma) Viatura de Transporte de Pessoal (VTP), 48 passageiros, 4X2, ônibus, Volkswagen, Maxibus – 16.210CO, ano 2000, pertencente ao Colégio Militar de Porto Alegre (CMPA), para a Prefeitura Municipal de Cruz Alta, no estado do Rio Grande do Sul.

2. Considerando:

a. que, por intermédio do Ofício nº 038/2021, de 8 de julho de 2021, da Prefeitura Municipal de Cruz Alta-RS, encaminhado ao Comandante da AD/3, foi formalizado o interesse em receber uma viatura administrativa mediante doação, a fim de melhor atender as atividades culturais do referido município, no desenvolvimento do Projeto Tropa Cultural, que tem como objetivo adaptação de um ônibus para ser utilizado como biblioteca itinerante, palco móvel para apresentações artísticas, palestras, saúde pública, dentre outras atividades. Fatores que ratificam a oportunidade, a conveniência socioeconômica, o interesse público e a existência de interesse social na presente doação;

b. que o Comando Militar do Sul (CMS) comunicou a existência 1 (uma) VTP, 48 passageiros, 4X2, ônibus, Volkswagen, Maxibus – 16.210CO, ano 2000, que atenderia ao pleito do município de Cruz Alta-RS;

c. que o Comando Logístico (COLOG) foi favorável à doação em pauta e, por meio da Diretoria de Material, manifestou-se nos seguintes termos:

1) a referida VTP está inserida no Plano de Alienação de Viaturas pertencentes ao Comando do Exército para o período de 2021 a 2025, tendo sido atingido o tempo mínimo de vida útil. Dessa forma, foi considerada inservível para os fins de uso e emprego militar, conforme o Parecer Técnico nº 05/2022 e o Termo de Exame e Averiguação de Material nº 10/2022, de 6 de abril de 2022, ambos do 8º Batalhão Logístico, não ocasionando prejuízo ao Exército Brasileiro;

2) a alienação por doação do veículo em questão atende ao princípio da oportunidade e da conveniência socioeconômica relativamente à escolha de outra forma de destinação, nos termos do art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, e à luz do prescrito no art. 10, § 2º, das Instruções Gerais para a Gestão de Material Inservível do Comando do Exército (IG 10-67), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 232, de 6 de abril de 2010; e

3) os requisitos normativos e as formalidades legalmente previstas do processo em tela estão sendo cumpridos em consonância com as orientações exaradas pela Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB), emitidas por meio do Parecer Referencial nº 00001/2021/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 15 de janeiro de 2021, razão pela qual se conclui ser viável a doação da viatura em questão, à luz da Lei nº 8.666, de 1993, e da Portaria – C Ex nº 232, de 2010; e

d. que o Estado-Maior do Exército, após ouvidos o COLOG, o CMS e a CONJUR-EB, foi de parecer favorável à doação de 1 (uma) VTP, 48 passageiros, 4X2, ônibus, Volkswagen, Maxibus – 16.210CO, ano 2000, pertencente ao CMPA, para a Prefeitura Municipal de Cruz Alta-RS, dou o seguinte

DESPACHO

1) AUTORIZO a doação de 1 (uma) VTP, 48 passageiros, 4X2, ônibus, Volkswagen, Maxibus – 16.210CO, ano 2000, pertencente ao CMPA, para a Prefeitura Municipal de Cruz Alta-RS, conforme estabelecem o art. 2º, parágrafo único, e o art. 10, § 1º, das IG 10-67, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 232, de 2010.

2) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 819, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 460, de 4 de agosto de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2022 (PCE-EECN/2022).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, e em conformidade com o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos XI e XIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e com a letra "a", do número 7, das Diretrizes Gerais para os Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais, aprovadas pela Portaria nº 285 – EME, de 21 de julho de 2017, alterada pela Portaria nº 254 – EME, de 31 de outubro de 2018, e considerando o que consta nos autos 64535.014814/2022, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria – EME/C Ex nº 460, de 4 de agosto de 2021, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO CIVIS NACIONAIS PARA O ANO DE 2022 (PCE-EECN/2022)

1. ATIVIDADES SOB A GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

(...)

c. Cursos e Estágios

Alterar:

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por Aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
M22/ DECEx010	Curso de Operador e mantenedor de Cabine Primária	**De**: SENAI-SP (Pirituba-SP) **Para**: COELTE (Taubaté-SP)	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
M22/ DECEx013	Curso de Resgate em altura e em Espaço Confinado	**De**: Academia de Bombeiro Civil Arco de Fogo LTDA (Guarulhos-SP) **Para**: CONTRASEG SGI Treinamentos e Segurança Trabalho (Taubaté-SP)	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 820, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Aprova o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2023 (PCE-EECN/2023).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército em conformidade com o art. 7º, inciso XI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e com a letra "a", do número 7, das Diretrizes Gerais para os Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais, aprovadas pela Portaria nº 285 – EME, de 21 de julho de 2017, alterada pela Port nº 254 – EME, de 31 de outubro de 2018, e considerando o que consta nos autos 64535.026510/2022-75, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2023 (PCE-EECN/2023).

Art. 2º Estabelece que:

I - o PCE-EECN compõe-se, exclusivamente, dos cursos e estágios de nível superior e de nível médio, a serem realizados em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais (EECN), visando ao aperfeiçoamento do pessoal militar de carreira do Exército Brasileiro;

II - a indicação nominal dos militares para o preenchimento das vagas ofertadas no PCE-EECN/2023 deverá ser encaminhada pelas organizações militares (OM) solicitantes ao Departamento-Geral do Pessoal (DGP), por intermédio do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) e da Secretaria de Economia e Finanças (SEF), de acordo com suas áreas de competências, até 75 (setenta e cinco) dias antes do início da atividade;

III - os oficiais de carreira, voluntários ao preenchimento das vagas dos cursos de mestrado e de doutorado, deverão remeter seus requerimentos, pelo canal de comando, ao DCT – cursos da Linha de Ensino Científico-Tecnológico, à SEF – cursos das atividades de interesse da área orçamentário-financeira, e ao DECEx – cursos das demais Linhas de Ensino, para a seleção e designação de matrícula dos militares por parte do DGP;

IV - as OM solicitantes de cursos em EECN deverão informar ao DECEx, ao DCT, ou à SEF, conforme o caso, quaisquer alterações nas condições de funcionamento das atividades aprovadas, a fim de que os órgãos gestores (OG) consultem o Estado-Maior do Exército (EME) sobre as alterações que impliquem modificações desta Portaria;

V - as atividades deste Plano estão condicionadas ao orçamento do Exército Brasileiro para o ano de 2023, observadas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber. Os OG, de acordo com a área de interesse correspondente, deverão descentralizar os recursos necessários para custear as atividades antes do início programado, não cabendo ao EME qualquer responsabilidade financeira;

VI - a inclusão de qualquer atividade ocorrida no período entre a data da publicação do PCE-EECN/2023 e o dia 31 de dezembro de 2022 constituirá uma possibilidade excepcional, devendo ser submetida à apreciação do Chefe do EME; e

VII - os cursos e estágios previstos no presente Plano, que não tiverem início até 31 de dezembro de 2023, estarão automaticamente cancelados por decurso de prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO CIVIS NACIONAIS PARA O ANO DE 2023 (PCE-EECN/2023)

1. ATIVIDADES SOB A GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

a. Doutorado

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por Aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
D23/ DECEx001	Doutorado em História	Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO) (Niterói-RJ)	AMAN	1	Ten Cel ou Maj	1460	MAR/23	MAR/27	0,00	Integral	Não (a)
D23/ DECEx002	Doutorado em Psicologia	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) (Seropédica-RJ)	AMAN	1	Ten Cel, Maj ou Cap	1095	MAR/23	MAR/26	0,00	Integral	Não (a)
D23/ DECEx003	Doutorado em Ciência Política e Relações Internacionais (Estudos Estratégicos de Defesa e Segurança)	Universidade Federal Fluminense (UFF) (Niterói-RJ)	AMAN	1	Maj	1460	MAR/23	MAR/27	0,00	Integral	Não (a)

b. Mestrado

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por Aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
M23/ DECEx001	Mestrado em Estudos da Tradução	Universidade de Brasília (UnB) (Brasília-DF)	EME	1	Maj	730	FEV/23	FEV/25	0,00	EAD	Sim
M23/ DECEx002	Mestrado em Direito	UniCEUB (Brasília-DF)	EME	1	Maj ou Cap	730	FEV/23	FEV/25	55.089,72	Noturno	Sim
M23/ DECEx003	Mestrado em Direito	Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP) (Brasília-DF)	COTER	1	Cap	730	MAR/23	MAR/25	85.200,00	Outros	Sim
M23/ DECEx004	Mestrado em Administração Pública	Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP) (Brasília-DF)	CCIEx	1	Ten Cel ou Maj	700	FEV/23	DEZ/25	85.000,00	Outros	Sim
M23/ DECEx005	Mestrado em Administração Pública	Fundação Getúlio Vargas (FGV) (São Paulo-SP)	CMSE	1	Cap	760	AGO/23	OUT/25	0,00	Noturno	Sim
M23/ DECEx006	Mestrado em Ciência da Comunicação	Universidade Federal de Goiás (UFG) (Goiânia-GO)	1º B Op Psc	1	Maj	730	MAR/23	FEV/25	0,00	Parcial	Sim
M23/ DECEx007	Mestrado em Governança, Tecnologia e Inovação	Universidade Católica de Brasília (UCB) (Brasília-DF)	EsIMEx	1	Ten Cel ou Maj	700	JAN/23	DEZ/25	57.499,92	Noturno	Sim

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por Aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
M23/ DECEx008	Direito Público, Constitucional e Administrativo	Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP) (Brasília-DF)	DCEM	1	Maj	760	MAR/23	ABR/25	82.200,00	Integral	Sim
M23/ DECEx009	Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais (Estudos Estratégicos de Defesa e Segurança)	Universidade Federal Fluminense (UFF) (Niterói-RJ)	AMAN	1	Maj	660	MAR/23	JAN/25	0,00	Integral	Não (a)
M23/ DECEx010	Mestrado em Linguística e Literatura	Universidade de Taubaté (UNITAU) (Taubaté-SP)	AMAN	1	Maj	730	MAR/23	MAR/25	21.600,00	Integral	Não (a)
M23/ DECEx011	Mestrado em Comunicação e Informação	Universidade Católica de Brasília (UCB) (Brasília-DF)	CCOMSEx	1	Ten Cel	630	FEV/23	FEV/25	53.738,16	Noturno	Sim
M23/ DECEx012	Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas – Governança e Setor Público	Universidade Católica de Brasília (UCB) (Brasília-DF)	CCOMSEx	1	Ten Cel	630	FEV/23	DEZ/25	53.740,00	Outros	Sim

c. Cursos e Estágios

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por Aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
C23/ DECEx001	**MBA** em Gerenciamento de Projetos	Fundação Getúlio Vargas (FGV) (Volta Redonda-RJ)	AMAN	1	Ten Cel, Maj ou Cap	600	MAR/23	AGO/25	29.656,26	Noturno	Não (a)
C23/ DECEx002	Treinamento Oficial Adobe Digital	Eng Adobe (Brasília-DF)	CCOMSEx	1	S Ten ou Sgt	213	MAR/23	OUT/23	3.316,00	Outros	Sim
C23/ DECEx003	**Design** UI/UX – 64h	Eng Adobe (Brasília-DF)	CCOMSEx	1	S Ten ou Sgt	213	MAR/23	OUT/23	2.250,00	Integral	Sim
C23/ DECEx004	Instrutor de Primeiros Socorros	Arco de Fogo (Guarulhos-SP)	CAvEx	2	Sgt	90	a definir	a definir	2.680,00	Outros	Não (a)
C23/ DECEx005	Chapeador Aeronáutico	SENAI (Botucatu-SP)	CAvEx	2	S Ten ou Sgt	46	a definir	a definir	5.175,00	Integral	Não (a)
C23/ DECEx006	**Marketing** Digital/Studio **Online**	Studio Online (Brasília-DF)	CCOMSEx	1	Ten, S Ten ou Sgt	21	FEV/23	ABR/23	2.241,00	Noturno	Sim
C23/ DECEx007	Operador de Empilhadeira	SENAT (Taubaté-SP)	CAvEx	3	Sgt	6	a definir	a definir	380,00	Integral	Sim
C23/ DECEx008	Gerenciamento de Programas	PlanoPro2 (Brasília-DF)	EME/EPEx	15	Ten, S Ten ou Sgt	5	AGO/23	AGO/23	1.190,00	Parcial	Sim

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por Aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
C23/ DECEx009	Gestão de Riscos Corporativos na Prática	PlanoPro2 (Brasília-DF)	EME/EPEx	25	Ten, S Ten ou Sgt	5	AGO/23	AGO/23	690,00	EAD	Sim
C23/ DECEx010	Gestão de Projetos com **Scrum** na Prática	PlanoPro2 (Brasília-DF)	EME/EPEx	18	Ten, S Ten ou Sgt	5	AGO/23	AGO/23	990,00	EAD	Sim
C23/ DECEx011	Gestão de Projetos na Prática	PlanoPro2 (Brasília-DF)	EME/EPEx	18	Ten, S Ten ou Sgt	5	AGO/23	AGO/23	990,00	Parcial	Sim
C23/ DECEx012	Certificação **Mov Foundation (Management of Value)**	Athem Consultoria (Brasília-DF)	EME/EPEx	6	Ten, S Ten ou Sgt	5	AGO/23	AGO/23	6.820,00	Integral	Sim
C23/ DECEx013	Respostas às Emergências Radiológicas e Nucleares	Instituto de Radioproteção e Dosimetria (IRD) (Rio de Janeiro-RJ)	EsIE	2	Maj, Cap, 1º Ten, S Ten, 1º Sgt ou 2º Sgt	5	a definir	a definir	2.500,00	Integral	Sim
C23/ DECEx014	Fundamentos de Radioproteção e Metrologia	Instituto de Radioproteção e Dosimetria (IRD) (Rio de Janeiro-RJ)	EsIE	2	Maj, Cap, 1º Ten, S Ten, 1º Sgt ou 2º Sgt	5	a definir	a definir	2.500,00	Integral	Sim
C23/ DECEx015	Transporte Aéreo de Cargas Perigosas da IATA	UniAzul (Campinas-SP)	CAvEx	2	S Ten ou Sgt	5	a definir	a definir	6.955,31	Integral	Não (a)
C23/ DECEx016	Auditoria e Otimização da Manutenção	ABRAMAN (Rio de Janeiro-RJ)	CAvEx	2	Cap ou 1º Ten	5	a definir	a definir	1.000,00	EAD	Não (a)
C23/ DECEx017	Sistemas de Radares	INATEL (Santa Rita do Sapucaí-MG)	CAvEx	7	Cap, Ten, S Ten ou Sgt	5	a definir	a definir	1.400,00	Integral	Não (a)
C23/ DECEx018	Resgate em Altura e Espaço Confinado	Arco de Fogo (Guarulhos-SP)	CAvEx	2	Sgt	5	a definir	a definir	1.100,00	Outros	Não (a)
C23/ DECEx019	Certificação **MoP Foundation (Management of Portfolios)**	Athem Consultoria (Brasília-DF)	EME/EPEx	4	S Ten, 1º Sgt ou 2º Sgt	4	JUL/23	JUL/23	6.160,00	Integral	Sim
C23/ DECEx020	Gerenciamento de Riscos	Athem Consultoria (Brasília-DF)	EME/EPEx	5	Ten, S Ten ou Sgt	3	OUT/23	OUT/23	5.170,00	Integral	Sim
C23/ DECEx021	Roteador Avançado/ **MIKROTIK**	TECNOPONTA (São Paulo-SP)	CAvEx	1	2º Sgt ou 3º Sgt	3	a definir	a definir	915,00	Integral	Não (a)
C23/ DECEx022	Elétricas – Instalador Eletricista	TECNOPONTA (São Paulo-SP)	CAvEx	1	2º Sgt ou 3º Sgt	3	a definir	a definir	1.055,00	Integral	Não (a)

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por Aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
C23/ DECEx023	Certificação P30 **Foundation**	Athem Consultoria (Brasília-DF)	EME/EPEx	4	Ten, S Ten ou Sgt	3	JUL/23	JUL/23	4.730,00	Integral	Sim
C23/ DECEx024	Operador de Monitoramento de CFTV e Alarme	Tecnoponta (São Paulo-SP)	CAvEx	1	2º Sgt ou 3º Sgt	1	a definir	a definir	355,00	Integral	Não (a)

2. ATIVIDADES SOB A GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

a. Doutorado

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por Aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
D23/ DCT001	Doutorado em Sensoriamento Remoto (Geoproces-samento)	Instituto de Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) (São José dos Campos-SP)	DSG	1	Cap	1095	MAR/23	MAR/26	0,00	Integral	Não (a)
D23/ DCT002	Doutorado em Engenharia Elétrica (Eletrônica)	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) (Rio de Janeiro-RJ)	IME	1	Cap	1095	MAR/23	MAR/26	0,00	Integral	Sim
D23/ DCT003	Doutorado em Engenharia Civil (Estruturas)	PUC-RJ (Rio de Janeiro-RJ)	IME	1	Cap	1095	MAR/23	MAR/26	0,00	Integral	Sim
D23/ DCT004	Doutorado em Engenharia Civil (Construção Civil)	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) (Florianópolis-SC)	IME	1	Maj	1460	MAR/23	MAR/27	0,00	Integral	Não (a)
D23/ DCT005	Doutorado em Engenharia Elétrica (Sistemas de Comunicações – Rede de Computadores e Sistemas Distribuídos)	PUC/RJ (Rio de Janeiro-RJ)	IME	1	Cap	1095	MAR/23	MAR/26	0,00	Integral	Sim
D23/ DCT006	Engenharia Mecânica – Mecânica Aplicada	PUC/RJ (Rio de Janeiro-RJ)	IME	1	Maj ou Cap	1095	MAR/23	MAR/26	0,00	Integral	Sim

b. Mestrado

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por Aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
M23/ DCT001	Mestrado em Ciência da Computação (Computação)	Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) (Santa Maria-RS)	CDS	1	Ten	730	MAR/23	MAR/25	0,00	Integral	Sim
M23/ DCT002	Mestrado em Engenharia de Produção (Gestão e Inovação)	Universidade Federal do Rio de janeiro (UFRJ) (Rio de Janeiro-RJ)	AGITEC	1	Cap ou Ten	730	MAR/23	MAR/25	0,00	Integral	Sim
M23/ DCT003	Mestrado em Ciência da Computação (Ciência da Computação)	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) (Campo Grande-MS)	6º CTA	1	Maj ou Cap	730	MAR/23	MAR/25	0,00	Integral	Sim
M23/ DCT004	Mestrado em Metrologia (Metrologia para Qualidade e Inovação)	PUC-RJ (Rio de Janeiro-RJ)	CTEx	1	Cap	730	MAR/23	MAR/25	0,00	Parcial	Sim
M23/ DCT005	Mestrado em Engenharia e Tecnologia Espaciais (Combustão e Propulsão)	Instituto de Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) (São José do Campos-SP)	CTEx	1	Cap	730	MAR/23	MAR/25	0,00	Parcial	Não (a)
M23/ DCT006	Mestrado em Inovação na Construção Civil (Inovação na Construção Civil)	Universidade de São Paulo (USP) (São Paulo-SP)	CRO/2	1	Cap	730	MAR/23	MAR/25	0,00	Parcial	Sim
M23/ DCT007	Ciências Geodésicas/ Cartografia e SIG	Universidade Federal do Paraná (UFPR) (Curitiba-PR)	DSG	1	Cap ou Ten	730	MAR/23	MAR/25	0,00	Integral	Não (a)

c. Cursos e Estágios

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por Aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
C23/ DCT001	**MBA** em Gestão de Projetos	Universidade de São Paulo (USP) (Piracicaba-SP)	DSG/1º CGEO	1	Cap ou Ten	608	JUN/23	DEZ/25	10.720,00	EAD	Sim
C23/ DCT002	**MBA** Executivo em **Business Analytics** e **Big Data**	Fundação Getúlio Vargas (FGV) (Brasília-DF)	CDS	1	Ten	540	JUN/23	DEZ/24	34.419,00	Noturno	Sim
C23/ DCT003	Engenharia e Análise de Dados	CESAR School (Recife-PE)	CDS	1	Ten	540	ABR/23	NOV/24	16.560,00	Noturno	Sim
C23/ DCT004	Design de Interação para Artefatos Digitais	CESAR School (Recife-PE)	CDS	1	Ten	540	ABR/23	NOV/24	11.880,00	Noturno	Sim
C23/ DCT005	Pós-Graduação em Engenharia de **Software**	Universidade Estácio de Sá (Brasília-DF)	DSG/2º CGEO	2	Cap ou Ten	360	JUL/23	JUL/24	3.829,08	EAD	Sim
C23/ DCT006	Inteligência Artificial I	(PUC-RJ) (Rio de Janeiro-RJ)	DSG/5º CGEO	6	Cap, Ten, S Ten ou Sgt	98	JUL/23	OUT/23	448,00	EAD	Sim
C23/ DCT007	Inteligência Artificial I	(PUC-RJ) (Rio de Janeiro-RJ)	DSG/3º CGEO	2	Cap ou Ten	98	JUL/23	OUT/23	448,00	EAD	Sim
C23/ DCT008	Inteligência Artificial II	(PUC-RJ) (Rio de Janeiro-RJ)	DSG/5º CGEO	6	Cap, Ten, S Ten ou Sgt	98	JUL/23	OUT/23	632,00	EAD	Sim
C23/ DCT009	Inteligência Artificial II	(PUC-RJ) (Rio de Janeiro-RJ)	DSG/3º CGEO	2	Cap ou Ten	98	JUN/23	OUT/23	632,00	EAD	Sim
C23/ DCT010	**Python** para Análise de Dados I	(PUC-RJ) (Rio de Janeiro-RJ)	DSG/3º CGEO	3	Cap, Ten, S Ten ou Sgt	90	JUL/23	SET/23	1.836,00	EAD	Sim
C23/ DCT011	**Python** para Análise de Dados I	(PUC-RJ) (Rio de Janeiro-RJ)	DSG/5º CGEO	6	Cap, Ten, S Ten ou Sgt	90	JUL/23	SET/23	1.836,00	EAD	Sim
C23/ DCT012	Perícias Judiciais, Engenharia Legal e de Avaliações	(PUC-RJ) (Rio de Janeiro-RJ)	DSG/5º CGEO	1	Cap ou Ten	75	JUL/23	SET/23	5.500,00	Outros	Sim
C23/ DCT013	Gestão de Projetos	Fundação Getúlio Vargas (FGV) (Rio de Janeiro-RJ)	DSG/5º CGEO	2	Maj ou Cap	56	JUL/23	SET/23	979,98	EAD	Sim
C23/ DCT014	Processamento Digital de Imagens de Sensoriamento Remoto	Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) (Rio de Janeiro-RJ)	DSG/3º CGEO	2	Ten, S Ten ou Sgt	43	JUL/23	SET/23	990,00	EAD	Sim

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por Aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
C23/ DCT015	**Postgre SQL** e **PostGIS**	Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) (Rio de Janeiro-RJ)	DSG/3º CGEO	3	Cap, Ten, S Ten ou Sgt	29	JUL/23	AGO/23	840,00	EAD	Sim
C23/ DCT016	**Data Science** – Fundamentos	Fundação Getúlio Vargas (FGV) (Rio de Janeiro-RJ)	DSG/5º CGEO	2	Ten	9	JUL/23	JUL/23	1.420,00	Outros	Sim

3. ATIVIDADES SOB A GESTÃO DO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

a. Mestrado

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por Aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
M23/ SEF001	Mestrado em Governança e Desenvolvimento	Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) (Brasília-DF)	DGO	1	Ten Cel ou Maj	720	FEV/23	FEV/25	0,00	Parcial	Sim
M23/ SEF002	Mestrado em Governança e Desenvolvimento	Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) (Brasília-DF)	SEF	1	Ten Cel ou Maj	720	FEV/23	FEV/25	0,00	Parcial	Sim

b. Cursos e Estágios

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por Aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
C23/ SEF001	**MBA** em Atuária	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) (Rio de Janeiro-RJ)	SEF	1	1º Ten	540	JUL/23	DEZ/24	19.600,00	EAD	Sim
C23/ SEF002	**MBA** em Atuária	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) (Rio de Janeiro-RJ)	DPGO	1	1º Ten	540	JUL/23	DEZ/24	19.600,00	EAD	Sim
C23/ SEF003	**MBA** em Planejamento e Orçamento Público	Faculdade Unyleya (Brasília-DF)	DGO	1	Ten Cel, Maj ou Cap	540	MAR/23	SET/24	5.500,00	EAD	Sim
C23/ SEF004	**MBA** em Gestão Pública	Faculdade Unyleya (Brasília-DF)	DGO	1	Ten Cel, Maj ou Cap	540	MAR/23	SET/24	5.500,00	EAD	Sim

Legenda:

(a) as atividades previstas para serem desenvolvidas fora da guarnição das OM solicitantes/designadas, estarão condicionadas à disponibilidade de recursos, de acordo com o preconizado nas letras "i" e "k" do nº 4. "PREMISSAS BÁSICAS", da Port nº 285 – EME, de 21 JUL 17.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 821, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 248, de 24 de novembro de 2020, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2022 (PCE-EB/2022).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos X e XI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e a letra "a", do número 5, da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (EB20-D-01.041), aprovada pela Portaria nº 407 – EME, de 24 de agosto de 2016, e considerando o que consta nos autos 64535.019077/2022-11, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria – EME/C Ex nº 248, de 24 de novembro de 2020, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2022 (PCE-EB/2022)

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

(...)

i. Cursos de Especialização e Extensão para Oficiais

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO		TOTAL DE VAGAS			
				EB		OO	NA
				DE	PARA		
...	...	...		...	...	...	
COTER	...	Avançado de Operações Psicológicas – 1ª Fase EAD		7	8 (l)	-	
COTER	...	Avançado de Operações Psicológicas – 2ª Fase Pres		7 (b)	8 (b)(l)	-	
...	...	...		...	...	...	
DECEx	...	**De:** Pós-Graduação em Administração Hospitalar **Para:** Especialização **Lato Sensu** em Administração Hospitalar		20	21 (s)	...	
...	...	...		...	...	...	
CML	...	Mestre de Salto	3º Turno	22	30 (l)	-	
...	...	...		...	...	...	
CMNE	...	Polícia do Exército		6	8 (t)	-	
...	...	...		...	...	...	
CMP	...	Polícia do Exército		6	9 (n)	...	
	...	...		...	...	...	
	...	Forças Especiais		24	29	-	
...	...	...		...	...	...	

Legenda:
(...)
(b) concludentes da 1ª Fase EAD com aproveitamento;
(...)
(l) vagas acrescidas destinadas exclusivamente para militares da guarnição do Rio de Janeiro-RJ;
(...)

(n) vagas acrescidas destinadas exclusivamente para militares da guarnição de Brasília-DF;
(...)
(s) vaga acrescida destinada exclusivamente para militar nomeado Diretor do Hospital Geral de Salvador; e
(t) vagas acrescidas destinadas exclusivamente para militares da guarnição de Recife-PE.

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

(...)

d. Cursos de Especialização e Extensão para Subtenentes e Sargentos

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO		TOTAL DE VAGAS			
				EB		OO	NA
				DE	PARA		
...	...	...		...	...	...	
DCT	...	Operador de Comunicação Audiovisual – 1ª Fase EAD		15	16 (l)	-	
		Operador de Comunicação Audiovisual – 2ª Fase Pres		15 (a)	16 (a)(l)	-	
...	...	...		...	...	...	
CML	...	Mestre de Salto	3º Turno	22	30 (n)	-	
...	...	...		...	...	...	
CMP	...	Forças Especiais		24	19	-	
...	...	...		...	...	...	

Legenda:
(a) fase presencial composta pelos concludentes da 1ª Fase, com aproveitamento;
(...)
(l) vaga acrescida destinada exclusivamente para militar da guarnição de Brasília-DF;
(...)
(n) vagas acrescidas destinadas exclusivamente para militares da guarnição do Rio de Janeiro-RJ.

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO		TOTAL DE VAGAS			
				EB		OO	NA
				DE	PARA		
...	...	...		...	...	...	
CML	...	Mestre de Salto Livre	2º Turno	8	9 (n)	**De**: 1 **Para**: 0	-
...	...	...		...	...	...	
CMP	...	Mergulho a Ar e Resgate	2º Turno	8	9 (n)	-	
...	...	...		...	...	...	

Legenda:
(...)
(n) vaga acrescida, em caráter excepcional, destinada exclusivamente para militar da guarnição do Rio de Janeiro-RJ.

4. ESTÁGIOS GERAIS PARA SUBTENENTES E SARGENTOS

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO		TOTAL DE VAGAS			
				EB		OO	NA
				DE	PARA		
...	...	...		...	...	...	
CMP	...	Mergulho a Ar e Resgate	2º Turno	8	11 (j)	-	
...	...	...		...	...	...	

Legenda:
(...)
(j) vagas acrescidas, em caráter excepcional, destinadas exclusivamente para militares da guarnição do Rio de Janeiro-RJ.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 822, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 366, de 19 de março de 2021, que alterou a Portaria – EME/C Ex nº 248, de 24 de novembro de 2020, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2022 (PCE-EB/2022).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos X e XI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e a letra "a", do número 5, da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (EB20-D-01.041), aprovada pela Portaria nº 407 – EME, de 24 de agosto de 2016, e considerando o que consta nos autos 64535.033830/2022-81, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria – EME/C Ex nº 366, de 19 de março de 2021, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2022 (PCE-EB/2022)

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

(...)

i. Cursos de Especialização e Extensão para Oficiais

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO		TOTAL DE VAGAS			
				EB		OO	NA
				DE	PARA		
...	...	...		...	...	...	
CML	...	Mestre de Salto	2º Turno	24 (l)	30 (l)	-	
...	...	...		...	...	...	

Legenda:
(...)
(b) fase presencial composta pelos concludentes da 1ª fase com aproveitamento;
(...)
(l) vagas acrescidas destinadas exclusivamente para militares da guarnição do Rio de Janeiro-RJ;
(...)

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

(...)

d. Cursos de Especialização e Extensão para Subtenentes e Sargentos

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO		TOTAL DE VAGAS			
				EB		OO	NA
				DE	PARA		
...	...	...	...	...	...		
CML	...	Mestre de Salto	2º Turno	24 (k)	30 (k)	-	
...	...	...	...	...	...		

Legenda:
(a) fase presencial composta pelos concludentes da 1ª fase com aproveitamento;
(...)
(k) vagas acrescidas destinadas exclusivamente para militares da guarnição do Rio de Janeiro-RJ;
(...)

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 823, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 599, de 18 de novembro de 2021, que alterou a Portaria – EME/C Ex nº 248, de 24 de novembro de 2020, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2022 (PCE-EB/2022).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos X e XI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e a letra "a", do número 5, da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (EB20-D-01.041), aprovada pela Portaria nº 407 – EME, de 24 de agosto de 2016, e considerando o que consta nos autos 64535.033828/2022-11, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria – EME/C Ex nº 599, de 18 de novembro de 2021, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2022 (PCE-EB/2022)

(...)

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

(...)

d. Cursos de Especialização e Extensão para Subtenentes e Sargentos

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
...	...	...	...	...	...	
CMS	...	Polícia do Exército	14	16 (x)	-	
...	...	...	...	...	...	

Legenda:
(...)
(x) vagas acrescidas destinadas exclusivamente para militares da guarnição de Porto Alegre-RS.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 824, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 248, de 24 de novembro de 2020, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2022 (PCE-EB/2022).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos X e XI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e a letra "a", do número 5, da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (EB20-D-01.041), aprovada pela Portaria nº 407 – EME, de 24 de agosto de 2016, e considerando o que consta nos autos 64535.037423/2022-43, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria – EME/C Ex nº 248 de 24 de novembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2022 (PCE-EB/2022)

(...)

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

Incluir:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
...	...	...	...	...	...
ComDCiber	ENaDCiber	Defesa Cibernética para oficiais do QEMA	40 (o)	-	
...	...	...	...	...	

Legenda:
(...)
(o) 20 (vinte) vagas destinadas para militares da guarnição de Brasília-DF, na modalidade de ensino presencial, e 20 (vinte) vagas para militares das demais guarnições, na modalidade de ensino a distância.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 825, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 605, de 3 de dezembro de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCE-EB/2023).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos X e XI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e a letra "a", do número 5, da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (EB20-D-01.041), aprovada pela Portaria nº 407 – EME, de 24 de agosto de 2016, e considerando o que consta nos autos 64535.029817/2022-28, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria – EME/C Ex nº 605, de 3 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2023 (PCE-EB/2023)

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

(...)

Cancelar:

f. Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado Profissional)

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS
DECEx	CEP	Interdisciplinar de Humanidades em Ciências Militares	10

Incluir:

f. Cursos e Estágio de Pós-Graduação Stricto Sensu

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS
DECEx	ECEME	Doutorado Acadêmico em Ciências Militares, com Ênfase em Defesa	20 (a)
		Mestrado Acadêmico em Ciências Militares, com Ênfase em Defesa	34 (a)
	EsAO	Mestrado Profissional em Ciências Militares, com Ênfase em Gestão Operacional	30 (a)

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO	TOTAL DE VAGAS
DECEx	ECEME	Pós-Doutorado Acadêmico em Ciências Militares, com Ênfase em Defesa	10 (a)

Legenda:

(a) vagas distribuídas conforme processo seletivo e edital específico, conduzido pelo Estabelecimento de Ensino e o Departamento de Educação e Cultura do Exército.

(...)

i. Cursos de Especialização e Extensão para Oficiais

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
...	...	...	...	...	...	
DECEx	...	**De**: Pós-Graduação em Administração Hospitalar **Para**: Especialização **Lato Sensu** em Administração Hospitalar	...	...	...	
	...	**De**: Pós-Graduação em Direito Militar **Para**: Especialização **Lato Sensu** em Direito Militar (EAD)	...	...	...	
...	...	...	...	...	...	
CML	...	Avançado de Montanhismo	10	15	...	
...	...	...	...	...	...	

Cancelar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO		TOTAL DE VAGAS		
				EB	OO	NA
DECEx	...	Saúde Operacional/Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT) Nível II	1º Turno	15	1	
DECEx	...	Saúde Operacional/Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT) Nível II	1º Turno	2	1	
...	...	...	...	...	...	

Incluir:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
...	...	...	...	...	...
DECEx	HCE	Perícias Médicas	20	-	
...	...	...	...	...	

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

(...)

d. Cursos de Especialização e Extensão para Subtenentes e Sargentos

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
...	...	...	...	...	...	
CML	...	Avançado de Montanhismo	10	15	...	
...	...	...	...	...	...	

Cancelar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO		TOTAL DE VAGAS		
				EB	OO	NA
...	...	...		...	...	...
DECEx	...	Saúde Operacional/Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT) Nível II	1º Turno	23	2	
...	...	...	...	...	...	

(...)

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

Incluir:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
...	...	...	...	...	...
DECEx	EsIE	Gestão e Manutenção de Equipamento de DQBRN – 1ª Fase EAD	12	-	
		Gestão e Manutenção de Equipamento de DQBRN – 2ª Fase Pres	12 (c)	-	
...	...	...	...	...	

Legenda:
(...)
(c) fase presencial composta pelos concludentes da 1ª Fase, com aproveitamento;
(...)

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 826, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 605, de 3 de dezembro de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCE-EB/2023).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos X e XI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e a letra "a", do número 5, da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (EB20-D-01.041), aprovada pela Portaria nº 407 – EME, de 24 de agosto de 2016, e considerando o que consta nos autos 64535.037422/2022-07, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria – EME/C Ex nº 605, de 3 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2023 (PCE-EB/2023)

(...)

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

Incluir:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
...	...	...	...	...	...
ComDCiber	ENaDCiber	Defesa Cibernética para oficiais do QEMA	40 (o)	-	
...	...	...	...	...	

Legenda:

(...)

(o) 20 (vinte) vagas destinadas para militares da guarnição de Brasília-DF, na modalidade de ensino presencial, e 20 (vinte) vagas para militares das demais guarnições, na modalidade de ensino a distância.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 827, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

Constitui o Grupo de Trabalho para apresentar linhas de ação para a reestruturação do Comando Logístico.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incisos I e III, do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e em conformidade com o art. 3º, incisos I e III, do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 127, de 21 de fevereiro de 2017, e com o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.538, de 14 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho (GT) para apresentar linhas de ação (L Aç) para a reestruturação do Comando Logístico.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte constituição:

I - Gen Div CARLOS ANDRÉ ALCÂNTARA LEITE, 3º Subchefe do Estado-Maior do Exército, Coordenador Executivo;

II - Cel QMB ALEXANDRE MAGNO FERNANDES RIBEIRO, da 3ª Subchefia do Estado-Maior do Exército, Relator;

III - Membros:

a) Estado-Maior do Exército (EME):

1. um oficial superior da 1ª Subchefia do EME;

2. um oficial superior da 2ª Subchefia do EME;

3. um oficial superior da 3ª Subchefia do EME;

4. um oficial superior da 4ª Subchefia do EME;

5. um oficial superior da 6ª Subchefia do EME; e

6. um oficial superior do Escritório de Projetos do Exército;

b) Departamento-Geral do Pessoal (DGP):

1. um oficial superior do DGP; e

2. um oficial superior da D Sau;

c) Departamento de Engenharia e Construção (DEC):

1. um oficial superior da DOC; e

2. um oficial superior da DME;

d) Comando de Operações Terrestres (COTER):

1. um oficial superior do COTER; e

2. um oficial superior do C Dout Ex;

e) Comando Logístico (COLOG):

1. um oficial superior do COLOG;

2. um oficial superior da D Mat; e

3. um oficial superior do COEx;

f) Secretaria de Economia e Finanças (SEF):

1. um oficial superior da SEF; e

2. um oficial superior do IEFEx;

g) Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT):

1. um oficial superior do DCT;

2. um oficial superior da DSMEM; e

3. um oficial superior do CCOMGEX; e

h) Departamento de Ensino e Cultura do Exército (DECEx):

1. um oficial superior.

Parágrafo único. Caso seja necessária a convocação ou substituição de membros do GT, essa se dará, ad hoc, por solicitação do órgão interessado ao Coordenador Executivo.

Art. 3º O quórum necessário para que ocorram as reuniões e votações (se for o caso) é de dois terços dos participantes previstos.

Art. 4º Por ocasião da execução dos trabalhos, deverão ser efetuados estudos que identifiquem alternativas para a reestruturação da Logística Estratégica do Exército, buscando-se a efetiva prontidão, resiliência e integração da rede logística, bem como incrementar a capacidade de aquisições complexas e de gestão de contratos complexos, aumentar a capacidade do COEx de atender às necessidades de aquisição centralizada para o Exército e obter ganhos de eficiência na gestão integrada do ciclo de vida de SMEM e de "sistemas de sistemas" de armas.

Parágrafo único. Na definição das linhas de ação propostas, deverão ser considerados os aspectos da Doutrina, Organização, Adestramento, Material, Educação, Pessoal e Infraestrutura (DOAMEPI) relacionados à capacidade Logística Estratégica do Exército.

Art. 5º Os trabalhos do GT deverão ser concluídos até 30 de novembro de 2022, quando, após consultados o Chefe do DCT, do DEC e do DGP e o Cmt Log, serão apresentadas as linhas de ação ao Chefe do EME, com todas as informações necessárias (viabilidade, vantagens e desvantagens) para a tomada de decisão.

Art. 6º Se, por algum motivo justificado, o prazo de conclusão dos trabalhos não puder ser cumprido, o Coordenador Executivo deverá solicitar ao Chefe do EME a prorrogação dos trabalhos por até 60 (sessenta) dias.

Art. 7º A participação no GT é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 828, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Aprova o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro (PCEMEEB), para o ano de 2023.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos XI e XIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e a alínea "c", do número 1, da letra "a", do item 11, da Diretriz Geral para Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro, aprovada pela Portaria nº 410 – EME, de 24 de agosto de 2016, e considerando o que consta nos autos 64535.025038/2022-53, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro (PCEMEEB), relativo ao ano de 2023.

Art. 2º Fica determinado que os órgãos de direção setorial (ODS), o Órgão de Direção Operacional (ODOp), os comandos militares de área (C Mil A), os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército (OADI) e as organizações militares (OM) incluídas no PCEMEEB/2023 adotem, em seus setores de competência, as providências decorrentes.

PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS PARA MILITARES ESTRANGEIROS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2023 – PCEMEEB/2023

1. CURSOS E ESTÁGIOS PARA OFICIAIS

Oficiais		Nações Amigas																														
Órgão Gestor		Cursos/Estágios	AFR DO SUL	ARGENTINA	BOLÍVIA	CAMARÕES	CANADÁ	COLÔMBIA	EGITO	EQUADOR	ESPANHA	EUA	FRANÇA	GANA	GUATEMALA	GUIANA	GUIANA FRANCESA	ÍNDIA	INDONÉSIA	MÉXICO	MOÇAMBIQUE	NAMÍBIA	NIGÉRIA	PANAMÁ	PARAGUAI	PERU	ST PRINCIPE	SENEGAL	SUÉCIA	SURINAME	URUGUAI	SOMA
1	DECEx (ECEME)	Curso Internacional de Estudos Estratégicos (CIEE)	1	1	1	-	1	-	1	-	1	-	-	1	-	1	-	-	-	1	-	-	1	1	-	1	-	-	-	-	-	12
2	DECEx (ECEME)	Curso de Comando e Estado-Maior para Oficiais das Nações Amigas (CCEM/ONA)	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	1	-	1	1	1	-	1	-	1	1	2	-	-	-	1	1	15
3	DECEx (EsAO)	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Infantaria	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	1	1	7
4	DECEx (EsAO)	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Cavalaria	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	1	5
5	DECEx (EsAO)	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Artilharia	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	1	7
6	DECEx (EsAO)	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Engenharia	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	1	1	7
7	DECEx (EsAO)	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Comunicações	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	1	-	1	1	6
8	DECEx (EsAO)	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais em Logística (Sv Int e QMB)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	1	-	-	1	6
9	DECEx (AMAN)	Curso de Formação de Oficiais de Inf, Cav, Art, Eng, Int, Com e MB	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	2	-	1	1	-	2	3	-	-	-	13
10	DECEx (EsSLog)	Curso de Saúde Operacional/ Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT) Nível I	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
11	DECEx (EsSLog)	Estágio de Saúde Operacional/ Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT) Nível III	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
12	DECEx	Curso de Comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1

Oficiais		Nações Amigas																															
Órgão Gestor		Cursos/Estágios	AFRDO SUL	ARGENTINA	BOLÍVIA	CAMARÕES	CANADÁ	COLÔMBIA	EGITO	EQUADOR	ESPANHA	EUA	FRANÇA	GANA	GUATEMALA	GUIANA	GUIANA FRANCESA	ÍNDIA	INDONÉSIA	MÉXICO	MOÇAMBIQUE	NAMÍBIA	NIGÉRIA	PANAMÁ	PARAGUAI	PERU	ST PRINCIPE	SENEGAL	SUÉCIA	SURINAME	URUGUAI	SOMA
	(CEP)	Social para Oficiais																															
13	DECEx (CEP)	Curso de Coordenação Pedagógica para Oficiais	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
14	DECEx (CEP)	Curso de Psicopedagogia Escolar para Oficiais	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
15	DECEx (CIdEx)	Curso de Português para Militares Estrangeiros	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	6
16	DECEx (CIdEx)	Estágio de Idioma Português e Ambientação para Oficiais (EIPA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	1	-	7
17	DECEx (Es ACosAAe)	Curso de Artilharia Antiaérea para Oficiais	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
18	DECEx (EsEFEx)	Curso de Instrutor de Educação Física	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2
19	DECEx (EsEqEx)	Curso de Instrutor de Equitação	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	2
20	DEC (2º B Fv)	Estágio de Gerenciamento de Atividades de Construção	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
21	DEC (2º B Fv)	Curso de Equipamento de Engenharia para Oficiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
22	DCT (CIGE)	Estágio Internacional de Defesa Cibernética para Oficiais das Nações Amigas	-	1	1	-	1	1	1	1	-	1	1	-	-	1	-	-	1	-	1	1	1	1	1	1	-	-	-	1	1	18
23	DCT (IME)	Curso de Formação e Graduação em Engenharia de Fortificação e Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
24	DCT (IME)	Curso de Mestrado em Ciências dos Materiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
25	DCT (IME)	Curso de Mestrado em Engenharia de Defesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2
26	DCT (IME)	Curso de Mestrado em Engenharia de	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1

Oficiais		Nações Amigas																														
Órgão Gestor		Cursos/Estágios	AFRDO SUL	ARGENTINA	BOLÍVIA	CAMARÕES	CANADÁ	COLÔMBIA	EGITO	EQUADOR	ESPANHA	EUA	FRANÇA	GANA	GUATEMALA	GUIANA	GUINÉ FRANCESA	ÍNDIA	INDONÉSIA	MÉXICO	MOÇAMBIQUE	NAMÍBIA	NIGÉRIA	PANAMÁ	PARAGUAI	PERU	ST PRINCIPE	SENEGAL	SUÉCIA	SURINAME	URUGUAI	SOMA
		Transportes																														
27	DCT (IME)	Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
28	DCT (IME)	Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
29	DCT (IME)	Curso de Mestrado em Sistemas e Computação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
30	DCT (IME)	Curso de Doutorado em Engenharia de Defesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2
31	CMA (CIGS)	Curso de Operações na Selva Categoria "B"	-	-	1	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	8
32	CML (CI Pqdt GPB)	Curso Básico Paraquedista para Oficiais	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	4
33	CML (CI Pqdt GPB)	Curso de Dobragem, Manutenção de Paraquedas e Suprimento pelo Ar para Oficiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
34	CML (CI Pqdt GPB)	Curso de Mestre de Salto para Oficiais	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
35	CML (CI Pqdt GPB)	Curso de Precursor Paraquedista para Oficiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
36	CML (CI Pqdt GPB)	Estágio de Mestre de Salto Livre para Oficiais	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
37	CML (CI Pqdt GPB)	Estágio de Salto Livre para Oficiais	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	3
38	CML (CI Pqdt GPB)	Estágio de Transporte Aéreo para Oficiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
39	CML (11º BI Mth)	Curso Básico de Montanhismo para Oficiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1

Oficiais		Nações Amigas																																
Órgão Gestor		Cursos/Estágios	AFRDO SUL	ARGENTINA	BOLÍVIA	CAMARÕES	CANADÁ	COLÔMBIA	EGITO	EQUADOR	ESPANHA	EUA	FRANÇA	GANA	GUATEMALA	GUIANA	GUINÉ FRANCESA	ÍNDIA	INDONÉSIA	MÉXICO	MOÇAMBIQUE	NAMÍBIA	NIGÉRIA	PANAMÁ	PARAGUAI	PERU	ST PRINCIPE	SENEGAL	SUÉCIA	SURINAME	URUGUAI	SOMA
40	CML (11º BI Mth)	Curso Avançado de Montanhismo para Oficiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
41	CMP (CIAMF)	Curso de Gerente Logístico do Sistema de Mísseis e Foguetes para Oficiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
42	CMP (CIAMF)	Curso de Operação do Sistema de Mísseis e Foguetes para Oficiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
43	CMP (CIAMF)	Curso de Planejamento de Emprego de Mísseis e Foguetes para Oficiais do QEMA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
44	CMS (CI Bld)	Curso de Operação da Viatura Blindada de Transporte de Pessoal M113 para Oficiais	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
45	CMS (CI Bld)	Estágio para Comandante de OM Blindadas e Mecanizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
46	CMS (CI Bld)	Estágio Tático de Pelotão de Exploradores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
47	COTER (CIAvEx)	Estágio de Operações Aeromóveis para Oficiais	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
48	COTER (CCOPAB)	Estágio de Coordenação Civil-Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	3
49	COTER (CCOPAB)	Estágio de Ação Contra Minas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	1	3
50	COTER (CCOPAB)	Estágio de Logística e Reembolso em Operações para Paz	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
51	COTER (CCOPAB)	Estágio de Preparação para Missões de Paz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	2	-	2	4	-	-	-	-	-	-	-	1	-	10
52	CIE (EsIMEx)	Curso Básico de Inteligência para Oficiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
53	CIE (EsIMEx)	Curso Intermediário de Inteligência para Oficiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
54	CIE	Curso Avançado de	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1

Oficiais		Nações Amigas																													
Órgão Gestor		Cursos/Estágios	AFRDO SUL	ARGENTINA	BOLÍVIA	CAMARÕES	CANADÁ	COLÔMBIA	EGITO	EQUADOR	ESPANHA	EUA	FRANÇA	GANA	GUATEMALA	GUIANA	GUIANA FRANCESA	ÍNDIA	INDONÉSIA	MÉXICO	MOÇAMBIQUE	NAMÍBIA	NIGÉRIA	PANAMÁ	PARAGUAI	PERU	ST PRINCIPE	SENEGAL	SUÉCIA	SURINAME	URUGUAI	SOMA
	(EsIMEx)	Inteligência para Oficiais																														
55	CIE (EsIMEx)	Curso de Geointeligência para Oficiais das Forças Auxiliares, Nações Amigas e Integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN)	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	6
TOTAL			3	12	6	2	2	7	3	10	1	7	2	1	1	22	2	1	8	6	5	21	2	15	9	6	2	7	1	12	12	188

2. CURSOS E ESTÁGIOS PARA SUBTENENTES E SARGENTOS

Sargentos		Nações Amigas																				
Órgão Gestor		Cursos/Estágios	ARGENTINA	BOLÍVIA	COLÔMBIA	EQUADOR	EUA	GUIANA	GUIANA FRANCESA	MÉXICO	NAMÍBIA	PANAMÁ	PARAGUAI	PERU	SURINAME	URUGUAI	SOMA
1	DECEx (EASA)	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Infantaria	1	-	-	1	-	1	-	-	2	-	-	-	-	1	6
2	DECEx (EASA)	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Cavalaria	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3
3	DECEx (EASA)	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Artilharia	1	-	-	1	-	1	-	1	1	-	-	-	-	1	6
4	DECEx (EASA)	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Engenharia	1	-	-	1	-	1	-	-	1	-	-	-	1	1	6
5	DECEx (EASA)	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Comunicações	1	-	-	1	-	1	-	-	-	1	-	-	1	1	6
6	DECEx (EASA)	Curso de Adjunto de Comando	-	-	1	-	1	-	-	1	1	-	-	1	-	-	5
7	DECEx (EsIE)	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Material Bélico – Manutenção de Armamento	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	3
8	DECEx (EsIE)	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Material Bélico – Manutenção de Viatura Automóvel	1	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	3
9	DECEx (EsIE)	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Material Bélico – Mecânico Operador	-	-	-	-	-	1	-	-	2	-	-	-	-	-	3
10	DECEx (EsIE)	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Intendência	-	-	-	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	3
11	DECEx (EsIE)	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Manutenção de Comunicações	-	-	-	-	-	1	-	-	1	1	-	-	-	-	3
12	DECEx (EsIE)	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Topografia	-	-	-	-	-	1	-	-	-	2	-	-	-	-	3
13	DECEx (EsIE)	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Aviação – Manutenção	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	2

Sargentos		Nações Amigas																	
Órgão Gestor		Cursos/Estágios	ARGENTINA	BOLÍVIA	COLÔMBIA	EQUADOR	EUA	GUIANA	GUIANA FRANCESA	MÉXICO	NAMÍBIA	PANAMÁ	PARAGUAI	PERU	SURINAME	URUGUAI	SOMA
14	DECEx (EsIE)	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Aviação – Apoio	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
15	DECEx (EsSLog)	Curso de Saúde Operacional/Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT) Nível II	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
16	DECEx (EsSLog)	Estágio de Saúde Operacional/Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT) Nível III	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
17	DECEx (CEP)	Curso de Auxiliar de Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
18	DECEx (CEP)	Curso de Auxiliar de Ensino	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
19	DECEx (CIdEx)	Curso de Português para Militares Estrangeiros	-	-	-	-	-	1	-	-	2	-	-	-	1	-	4
20	DECEx (CIdEx)	Estágio de Idioma Português e Ambientação para Sargentos (EIPA)	-	-	1	-	1	1	-	-	1	1	-	-	1	-	6
21	DECEx (EsEqEx)	Curso de Monitor de Equitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2
22	DEC (2º B Fv)	Estágio Técnico de Atividades de Construção	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2
23	DCT (2º CGEO)	Curso de Cartografia e Sistema de Informações Geográficas	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
24	DCT (2º CGEO)	Curso de Fotogrametria e Sensoriamento Remoto	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
25	CMA (CECMA)	Curso de Navegação Fluvial	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	2
26	CMA (CIGS)	Curso de Operações na Selva Categoria "C"	-	1	1	2	-	1	3	-	-	-	-	1	1	-	10
27	CML (CI Pqdt GPB)	Curso Básico Paraquedista para Subtenentes e Sargentos	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	-	3
28	CML (CI Pqdt GPB)	Curso de Dobragem, Manutenção de Paraquedas e Suprimento pelo Ar para Subtenentes e Sargentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
29	CML (CI Pqdt GPB)	Curso de Mestre de Salto para Subtenentes e Sargentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
30	CML (CI Pqdt GPB)	Curso de Precursor Paraquedista para Sargentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
31	CML (CI Pqdt GPB)	Estágio de Mestre de Salto Livre para Subtenentes e Sargentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
32	CML (CI Pqdt GPB)	Estágio de Salto Livre para Subtenentes e Sargentos	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	1	-	-	-	3
33	CML (CI Pqdt GPB)	Estágio de Transporte Aéreo para Subtenentes e Sargentos	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
34	CML (11º BI Mth)	Curso Básico de Montanhismo para Sargentos	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1

Sargentos		Nações Amigas																	
Órgão Gestor		Cursos/Estágios	A	B	C	E	E	G	G		N	P	P	P	S	U	S

Sargentos		Nações Amigas																
			ARGENTINA	BOLÍVIA	COLÔMBIA	EQUADOR	GUIANA	SURINAME	FRANCESA	MÉXICO	NAMÍBIA	PANAMÁ	PARAGUAI	PERU	SURINAME	URUGUAI	OMA
35	CML (11º BI Mth)	Curso Avançado de Montanhismo para Sargentos	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
36	CMS (CI Bld)	Curso de Operação da Viatura Blindada de Transporte de Pessoal M113 para Sargentos	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
37	CMSE (28º BIL)	Estágio de Operações Urbanas para Sargentos	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
38	COTER (CCOPAB)	Estágio de Coordenação Civil-Militar	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	1	-	3
39	COTER (CCOPAB)	Estágio de Ação Contra Minas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
40	COTER (CCOPAB)	Estágio de Logística e Reembolso em Operações para Paz	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
41	CIE (EsIMEx)	Curso Básico de Inteligência para Sargentos	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
42	CIE (EsIMEx)	Curso Avançado de Inteligência para Sargentos	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
43	CCOMSEx (CCOMSEx)	Estágio de Auxiliar de Comunicação Social para Sargentos	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	2
TOTAL			7	4	6	13	5	22	3	3	15	10	4	3	10	5	110

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 829, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Aprova o Plano de Cursos e Estágios Destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro (PCEOBR), para o ano de 2023.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos XI e XII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e o número 3, da letra "a", do item 7, da Diretriz Geral para Cursos e Estágios Destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro, aprovada pela Portaria nº 059 – EME, de 15 de fevereiro de 2017, e considerando o que consta nos autos 64535.025041/2022-77, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Cursos e Estágios Destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro (PCEOBR), relativo ao ano de 2023.

Art. 2º Fica determinado que os órgãos de direção setorial (ODS), o Órgão de Direção Operacional (ODOp), os comandos militares de área (C Mil A), os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército (OADI) e as organizações militares (OM) incluídas no PCEOBR/2023 adotem, em seus setores de competência, as providências decorrentes.

PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A OUTRAS ORGANIZAÇÕES BRASILEIRAS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2023 – PCEOBR/2023

1. CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A OFICIAIS

Órgão Gestor		Oficiais	Organizações Brasileiras			
		Cursos/Estágios	MB	FAB	PM/ CBM	SOMA
1	DECEx (ECEME)	Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército – (CPEAEx)	-	4	-	4
2	DECEx (EsAO)	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Infantaria – 1º ano EAD	1	-	-	1
3	DECEx (EsAO)	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Artilharia – 1º ano EAD	1	-	-	1
4	DECEx (EsAO)	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Engenharia – 1º ano EAD	1	-	-	1
5	DECEx (EsAO)	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Comunicações – 1º ano EAD	1	-	-	1
6	DECEx (EsAO)	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais em Logística (Sv Int e QMB) – 1º ano EAD	1	-	-	1
7	DECEx (EsAO)	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Infantaria	1	-	-	1
8	DECEx (EsAO)	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Cavalaria	1	-	-	1
9	DECEx (EsAO)	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Artilharia	1	-	-	1
10	DECEx (EsAO)	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Engenharia	1	-	-	1
11	DECEx(EsSLog)	Curso de Saúde Operacional/Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT) Nível II	-	-	1	1
12	DECEx (CEP)	Curso de Comunicação Social para Oficiais	1	-	1	2
13	DECEx (CEP)	Curso de Coordenação Pedagógica para Oficiais	-	-	2	2
14	DECEx (CEP)	Curso de Psicopedagogia Escolar para Oficiais	-	-	2	2
15	DECEx (EsACosAAe)	Curso de Artilharia Antiaérea para Oficiais	1	1	-	2
16	DECEx (EsEFEx)	Curso de Instrutor de Educação Física	2	2	3	7
17	DECEx (EsEFEx)	Curso de Mestre D´Armas	-	1	1	2
18	DECEx (EsEqEx)	Curso de Instrutor de Equitação	-	-	5	5
19	DECEx (EsIE)	Curso de Administração do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército (CASIPEx) para Oficiais	-	-	1	1
20	DEC (2º B Fv)	Estágio de Gerenciamento de Atividades de Construção	1	-	1	2
21	DEC (2º B Fv)	Estágio de Explosivos e Desminagem para Oficiais	1	1	-	2
22	DEC (2º B Fv)	Curso de Equipamento de Engenharia para Oficiais	1	-	1	2
23	DEC (2º B Fv)	Estágio de Meio Ambiente para Oficiais	1	-	1	2
24	DCT (CIGE)	Curso Básico de Guerra Eletrônica para Oficiais	1	1	-	2
25	DCT (CIGE)	Curso de Guerra Cibernética para Oficiais	5	1	-	6
26	DCT (CIGE)	Estágio de Análise de Emissões Eletromagnéticas	-	-	2	2
27	DCT (IME)	Estágio Básico de Proteção Radiológica para Oficiais	1	-	-	1
28	DCT (IME)	Estágio Avançado de Proteção Radiológica para Oficiais	1	-	2	3
29	DCT (IME)	Curso de Formação e Graduação em Engenharia Mecânica e de Armamento	1	-	-	1
30	DCT (IME)	Curso de Mestrado em Engenharia de Defesa	3	-	-	3
31	DCT (IME)	Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica	3	-	-	3
32	DCT (IME)	Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica	1	-	-	1
33	DCT (IME)	Curso de Mestrado em Química	2	-	-	2

Órgão Gestor		Oficiais	Organizações Brasileiras			
		Cursos/Estágios	MB	FAB	PM/ CBM	SOMA
34	DCT (IME)	Curso de Mestrado em Sistemas e Computação	7	-	-	7
35	CMA (CIGS)	Curso de Operações na Selva Categoria "B"	3	2	5	10
36	CML (CI Pqdt GPB)	Curso Básico Paraquedista para Oficiais	4	1	-	5
37	CML (CI Pqdt GPB)	Curso de Dobragem, Manutenção de Paraquedas e Suprimento pelo Ar para Oficiais	1	-	-	1
38	CML (CI Pqdt GPB)	Curso de Mestre de Salto para Oficiais	1	-	-	1
39	CML (CI Pqdt GPB)	Curso de Precursor Paraquedista para Oficiais	1	-	-	1
40	CML (CI Pqdt GPB)	Estágio de Mestre de Salto Livre para Oficiais	1	1	-	2
41	CML (CI Pqdt GPB)	Estágio de Salto Livre para Oficiais	1	1	-	2
42	CML (11º BI Mth)	Curso Básico de Montanhismo para Oficiais	-	1	-	1
43	CML (11º BI Mth)	Curso Avançado de Montanhismo para Oficiais	1	-	-	1
44	CMNE (4º BPE)	Curso de Polícia do Exército para Oficiais	-	-	2	2
45	CMP (BPEB)	Curso de Polícia do Exército para Oficiais	-	-	2	2
46	CMP (CIAMF)	Curso de Operação do Sistema de Mísseis e Foguetes para Oficiais	1	-	-	1
47	CMP (CI Op Esp)	Estágio de Caçador de Operações Especiais	1	-	1	2
48	CMS (CI Bld)	Curso de Operação da Viatura Blindada de Transporte de Pessoal M113 para Oficiais	1	-	-	1
49	CMS (CI Bld)	Estágio para Comandante de OM Blindadas e Mecanizadas	2	-	-	2
50	COTER (CI Av Ex)	Curso de Piloto de Aeronaves – (CPA)	2	-	-	2
51	COTER (CI Av Ex)	Curso de Piloto de Combate	1	1	-	2
52	COTER (CI Av Ex)	Curso de Pilotagem Tática	1	1	-	2
53	COTER (CI Av Ex)	Estágio de Operações Aeromóveis para Oficiais	-	1	-	1
54	COTER (CCOPAB)	Estágio de Coordenação Civil-Militar	4	-	4	8
55	COTER (CCOPAB)	Estágio de Ação Contra Minas	2	-	-	2
56	COTER (CCOPAB)	Estágio de Logística e Reembolso em Operações para Paz	3	-	1	4
57	COTER (CCOPAB)	Estágio de Preparação para Missão de Paz	14	-	8	22
58	CIE (EsIMEx)	Curso Básico de Inteligência para Oficiais	1	-	-	1
59	CIE (EsIMEx)	Curso Intermediário de Inteligência para Oficiais	-	1	-	1
60	CIE (EsIMEx)	Curso Avançado de Inteligência para Oficiais	1	-	1	2
61	CIE (EsIMEx)	Curso de Geointeligência para Oficiais das Forças Auxiliares, Nações Amigas e Integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN)	-	-	4	4
TOTAL			89	21	51	161

2. CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

Órgão Gestor		Sargentos	Organizações Brasileiras			
		Cursos/Estágios	MB	FAB	PM/ CBM	SOMA
1	DECEx (EASA)	Curso de Adjunto de Comando	2	-	3	5
2	DECEx (EsSLog)	Estágio de Saúde Operacional/Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT) Nível III	1	-	-	1
3	DECEx (CEP)	Curso de Auxiliar de Comunicação Social	1	-	2	3
4	DECEx (CEP)	Curso de Auxiliar de Ensino	1	-	2	3
5	DECEx (EsACosAAe)	Curso de Artilharia Antiaérea para Sargentos	2	2	-	4
6	DECEx (EsACosAAe)	Curso de Operador de Alvo Aéreo	2	-	-	2

Órgão Gestor		Sargentos	Organizações Brasileiras			
		Cursos/Estágios	MB	FAB	PM/ CBM	SOMA
7	DECEx (EsACosAAe)	Curso de Operador de Radar e Direção de Tiro para Sargentos	2	-	-	2
8	DECEx (EsEFEx)	Curso de Monitor de Educação Física	1	2	2	5
9	DECEx (EsEqEx)	Curso de Monitor de Equitação	-	-	2	2
10	DECEx (EsIE)	Curso de Identificação Biométrica	-	1	1	2
11	DEC (2º B Fv)	Estágio Técnico de Atividades de Construção	1	-	1	2
12	DCT (CIGE)	Estágio de Monitoração Aplicada	-	-	2	2
13	DCT (CIGE)	Curso Básico de Guerra Eletrônica para Sargentos	1	1	-	2
14	DCT (CIGE)	Curso de Guerra Cibernética para Sargentos	5	1	2	8
15	DCT (CIGE)	Curso de Inteligência do Sinal para Sargentos	1	-	1	2
16	DCT (2º CGEO)	Curso de Cartografia e Sistema de Informações Geográficas	1	-	-	1
17	DCT (2º CGEO)	Curso de Fotogrametria e Sensoriamento Remoto	1	-	-	1
18	DCT (2º CGEO)	Estágio de Sensoriamento Remoto e Sistema de Informações Geográficas	4	-	2	6
19	CMA (CECMA)	Curso de Navegação Fluvial	1	-	1	2
20	CMA (CIGS)	Curso de Operações na Selva Categoria "C"	4	4	2	10
21	CML (CI Pqdt GPB)	Curso Básico Paraquedista para Subtenentes e Sargentos	3	2	-	5
22	CML (CI Pqdt GPB)	Curso de Dobragem, Manutenção de Paraquedas e Suprimento pelo Ar para Subtenentes e Sargentos	-	1	-	1
23	CML (CI Pqdt GPB)	Curso de Mestre de Salto para Subtenentes e Sargentos	1	-	-	1
24	CML (CI Pqdt GPB)	Curso de Precursor Paraquedista para Sargentos	1	-	-	1
25	CML (CI Pqdt GPB)	Estágio de Mestre de Salto Livre para Subtenentes e Sargentos	1	1	-	2
26	CML (CI Pqdt GPB)	Estágio de Salto Livre para Subtenentes e Sargentos	2	1	-	3
27	CML (11º BI Mth)	Curso Avançado de Montanhismo para Sargentos	1	-	-	1
28	CML (11º BI Mth)	Curso Básico de Montanhismo para Sargentos	1	1	-	2
29	CMNE (4º PBE)	Curso de Polícia do Exército para Sargentos	-	-	2	2
30	CMP (BPEB)	Curso de Polícia do Exército para Sargentos	-	-	2	2
31	CMP (CIAMF)	Curso Avançado de Artilharia de Mísseis e Foguetes para Sargentos	2	-	-	2
32	CMP (CIAMF)	Curso de Manutenção Eletrônica do Sistema de Mísseis e Foguetes para Sargentos	2	-	-	2
33	CMP (CIAMF)	Curso de Manutenção Mecânica do Sistema de Mísseis e Foguetes para Sargentos	2	-	-	2
34	CMP (CIAMF)	Curso de Operação do Sistema de Mísseis e Foguetes para Sargentos	2	-	-	2
35	CMP (CI Op Esp)	Estágio de Caçador de Operações Especiais	1	1	-	2
36	CMP (CI Op Esp)	Estágio de Mergulho a Ar e Resgate para Sargentos	-	2	-	2
37	CMS (CI Bld)	Curso de Operação da Viatura Blindada de Transporte de Pessoal M113 para Sargentos	1	-	-	1
38	CMS (CI Bld)	Estágio Tático de Pelotão de Exploradores para Sargentos	1	-	-	1
39	CMSE (28º BIL)	Estágio de Operações Urbanas para Sargentos	1	1	-	2
40	COTER (CI Av Ex)	Estágio de Operações Aeromóveis para Subtenentes e Sargentos	-	1	1	2
41	COTER (CCOPAB)	Estágio de Coordenação Civil-Militar	1	-	1	2
42	COTER (CCOPAB)	Estágio de Ação Contra Minas	1	-	-	1
43	COTER (CCOPAB)	Estágio de Logística e Reembolso em Operações para Paz	4	-	2	6
44	COTER (CCOPAB)	Estágio de Preparação para Missão de Paz	4	-	2	6
45	CIE (EsIMEx)	Curso Básico de Inteligência para Sargentos	1	1	-	2

Órgão Gestor		Sargentos	Organizações Brasileiras			
		Cursos/Estágios	MB	FAB	PM/ CBM	SOMA
46	CIE (EsIMEx)	Curso Avançado de Inteligência para Sargentos	1	-	1	2
47	CCOMSEx (CCOMSEx)	Estágio de Auxiliar de Comunicação Social para Sargentos	1	-	1	2
TOTAL			66	23	35	124

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 830, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Atualiza as Normas para Referenciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro, aprovadas pela Portaria nº 101 – EME, de 1º de agosto de 2007.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º da Portaria nº 101 – EME, de 1º de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Fica atualizado o Anexo "C" do dispositivo nas Normas para Referenciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro, aprovadas pela Portaria nº 101 – EME, de 1º de agosto de 2007, conforme segue:

"ANEXO C

(...)

1ª PARTE – HABILITAÇÕES OBTIDAS POR CURSOS DE ALTOS ESTUDOS MILITARES E CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU E STRICTO SENSU)

Hab – Descrição

(...)

D25 – Odontologia/Pacientes com Necessidades Especiais (Nível Pós-Graduação)." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 105, DE 6 DE MAIO DE 2022

Altera as Denominações Históricas de locais de formaturas da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), sediada em Resende-RJ.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército nº 086, de 29 de janeiro de 2020, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar a Denominação Histórica dos seguintes locais de formatura da Academia Militar das Agulhas Negras:

I - **"Pátio Duque de Caxias"** em substituição ao Pátio Marechal Mascarenhas de Moraes; e

II - **"Pátio Marechal Mascarenhas de Moraes"** em substituição ao Pátio Tenente Moura.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 287, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Constitui o Grupo de Trabalho para a elaboração do Estudo de Viabilidade do Projeto Marechal José Pessôa.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do art. 1º da Portaria nº 1.700, do Comandante do Exército, de 8 de dezembro de 2017; o art. 11 do Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército (EB10-IR-05.001), aprovado pela Portaria nº 1.138, de 23 de setembro de 2014; o inciso III do art. 12 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011; o parágrafo único do art. 30 das Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro (NEGAPORT-EB) (EB10-N-01.004), 1ª Edição, aprovadas pela Portaria nº 054 – Cmt Ex, de 30 de janeiro de 2017; o art. 2º da Portaria do Estado-Maior do Exército nº 257, de 30 de outubro de 2018, que aprova a Diretriz de Implantação do Programa Estratégico do Exército Sistema Educação, Cultura e Desporto do Exército – Prg EE PENEC (EB20-D-08-023); de acordo com o que propõe o Plano Estratégico do Exército 2020–2023; e de acordo com a Portaria nº 226 – DECEx/C Ex, de 20 de junho de 2022, que aprova a Diretriz de Iniciação do PMPJ, resolve:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração do Estudo de Viabilidade (EV) do Projeto Marechal José Pessôa (PMPJ), visando à revitalização da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN).

Art. 2º O GT é constituído por uma equipe multidisciplinar, composto por representantes de cada ODG/ODS/ODOp/OADI/C Mil A, de acordo com o definido na Diretriz de Iniciação do Projeto e designação relacionada a seguir:

I - Chefe da equipe (1º Membro):

a) Gen Bda R/1 WAGNER OLIVEIRA GONÇALVES;

b) AMAN;

c) representante do DECEx;

d) (24) 3388-4584; e

e) genwgoncalves@gmail.com;

II - 2º Membro:

a) Cel Art LUCIANO HENRIQUE MEDEIROS RODRIGUES;

b) Gab Cmt Ex;

c) representante do Gab Cmt Ex;

d) 860-6348; e

e) henrique.luciano@gabcmt.eb.mil.br;

III - 3º Membro:

a) Cel R/1 CÉLIO SIMÃO DA CRUZ;

b) 1ª SCh EME;

c) representante do EME;

d) 860-5624; e

e) simao.celio@eb.mil.br;

VI - 4º Membro:

a) Cel Com LEANDRO DE VARGAS SERPA;

b) 3ª SCh EME;

c) representante do EME;

d) 860-6040; e

e) serpa.leandro@eb.mil.br;

V - 5º Membro:

a) Cel R/1 JULIO CESAR COSMELLI CINTRA;

b) COTER;

c) representante do COTER;

d) 860-4892; e

e) cintra@coter.eb.mil.br;

VI - 6º Membro:

a) Cel R/1 HALLEY DE FARIA OLIVEIRA;

b) COLOG;

c) representante do COLOG;

d) 860-4705; e

e) halley.faria@eb.mil.br;

VII - 7º Membro:

a) Cel Int JESUS ALEXSANDRO ALVES ROSA;

b) DESMil;

c) representante do DECEx;

d) 810-5672; e

e) jealalro@hotmail.com;

VIII - 8º Membro:

a) Cel R/1 JONAS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO;

b) AMAN;

c) representante do DECEx;

d) (24) 3388-4584; e

e) capjonasfesp@uol.com.br;

IX - 9º Membro:

a) Maj QCO MILTON FAGUNDES VALPASSOS;

b) 2º CTA;

c) representante do DCT;

d) 810-5702; e

e) valpassos.milton@eb.mil.br;

X - 10º Membro:

a) Cel R/1 PAULO SILAS GOMES MOREIRA;

b) DPIMA;

c) representante do DEC;

d) 860-4389; e

e) silas@dec.eb.mil.br;

XI - 11º Membro:

a) Ten Cel QEM HERON ALVES DOS SANTOS;

b) DOM;

c) representante do DEC;

d) 860-5493; e

e) heron@dec.eb.mil.br;

XII - 12º Membro:

a) Ten Cel QEM FABRINI OLIVEIRA MATOS;

b) DPE;

c) representante do DEC;

d) 860-4232; e

e) fmatos@dec.eb.mil.br;

XIII - 13º Membro:

a) Ten Cel Inf SAMUEL SOALHEIRO CALDEIRA;

b) DCEM;

c) representante do DCEM;

d) 860-4872; e

e) samucaldeira@gmail.com;

XIV - 14º Membro:

a) Maj Int JOÃO ALBERTO PORTELA SOUSA;

b) SEF;

c) representante da SEF;

d) 860-3065; e

e) j_alberto_ps@hotmail.com;

XV - 15º Membro:

a) Ten Cel QEM EMANUEL OLIVEIRA SILVA;

b) CRO/1;

c) representante do CML;

d) 810-5753; e

e) eman.oliv@gmail.com; e

XVI - 16º Membro:

a) Maj QEM RAFAEL MARINS DE SOUZA;

b) 5º Gpt E;

c) representante do CML;

d) 810-4659; e

e) marinseng2005@gmail.com.

Parágrafo único. As substituições eventuais ficarão a cargo de cada ODG/ODS/ODOp/OADI/C Mil A e as substituições definitivas deverão ser informadas ao DECEx, para a publicação da alteração da constituição do GT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 123, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Aprova as Normas para Governança e Gestão das Contratações Públicas no âmbito do COLOG (EB40-N-70.001), 2ª Edição, 2022.

O COMANDANTE LOGÍSTICO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XI do art. 14 do Regulamento do Comando Logístico (EB10-R-03.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 353, de 15 de março de 2019, e de acordo com o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para Governança e Gestão das Contratações Públicas no âmbito do COLOG (EB40-N-70.001), 2ª Edição, 2022.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 1º de setembro de 2022.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 103 – COLOG, de 14 de maio de 2021.

NOTA: as Normas para Governança e Gestão das Contratações Públicas no âmbito do COLOG (EB40-N-70.001), 2ª Edição, 2022, encontram-se disponíveis na intranet da SGEx (link: intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (link: http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 204, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Aprova o Caderno de Instrução Táticas, Técnicas e Procedimentos para Operações em Ambientes Urbanos (EB70-CI-11.434), 1ª Edição, 2022, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos II e XI do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece os art. 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Caderno de Instrução Táticas, Técnicas e Procedimentos para Operações em Ambientes Urbanos (EB70-CI-11.434), 1ª Edição, 2022, e dá outras providências.

Art. 2º Fica revogado o Caderno de Instrução Técnicas, Táticas e Procedimentos para Operações em Ambientes Urbanos (EB70-CI-11.434), Edição Experimental, 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

NOTA: o Caderno de Instrução Táticas, Técnicas e Procedimentos para Operações em Ambientes Urbanos (EB70-CI-11.434), 1ª Edição, 2022, encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.eb.mil.br.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 205, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Aprova o Caderno de Instrução Táticas, Técnicas e Procedimentos para o Emprego de Munição Menos Letal (EB70-CI-11.473), Edição Experimental, 2022, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos II e XI do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece os art. 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Caderno de Instrução Táticas, Técnicas e Procedimentos para o Emprego de Munição Menos Letal (EB70-CI-11.473), Edição Experimental, 2022, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

NOTA: o Caderno de Instrução Táticas, Técnicas e Procedimentos para o Emprego de Munição Menos Letal (EB70-CI-11.473), Edição Experimental, 2022, encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.eb.mil.br.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 206, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Aprova o Programa-Padrão de Adestramento Básico das Unidades de Infantaria de Montanha (EB70-PP-11.275), Edição Experimental, 2022, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece os art. 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Programa-Padrão de Adestramento Básico das Unidades de Infantaria de Montanha (EB70-PP-11.275), Edição Experimental, 2022, e dá outras providências.

Art. 2º Fica revogado o PPA-INF/5 – ADESTRAMENTO BÁSICO DAS UNIDADES DE INFANTARIA DE MONTANHA – 1ª Edição, aprovado pela Portaria nº 067 – EME, de 16 JUL 09.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir de 1º de setembro de 2022.

NOTA: o Programa-Padrão de Adestramento Básico das Unidades de Infantaria de Montanha (EB70-PP-11.275), Edição Experimental, 2022, encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.eb.mil.br.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.160, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e considerando o Despacho Decisório nº 3/APOG/CEMCFA/EMCFA-MD, de 13 de junho de 2022, estabelecido nos termos da Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, alterada pela Portaria GM-MD nº 2.848, de 18 de maio de 2022, e o Processo Administrativo nº 60420.000259/2022-55, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, para participarem da 5ª Edição das Conversações Estratégicas de Defesa – "V Strategic Defense Talks" – (V SDT), a ser realizada na cidade de Washington, D.C, Estados Unidos da América, no período de 20 a 26 de agosto de 2022, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa:

.....
- Coronel (EB) JOSÉ ALEXANDRE NASCIMENTO FREITAS, do EMCFA;
.....
- Coronel (EB) ANDERSON RAMOS MARQUES, do Estado-Maior do Exército; e
.....

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I, e na alínea "b", do inciso II, do art. 3º, combinados com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 152, de 11 AGO 22 – Seção 2)

PORTARIA GM-MD Nº 4.185, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

Aprova a seleção procedida pela Escola Superior de Guerra (ESG).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição Federal, e de acordo com o inciso IV, do art. 17, do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, e de acordo com o que consta dos Processos Administrativos nº 60631.000505/2022-93, nº 60631.000506/2022-38 e nº 60631.003743/2022-51, resolve

APROVAR

a seleção procedida pela Escola Superior de Guerra (ESG), em conformidade com o que preconiza a Portaria GM-MD nº 3.821, de 14 de setembro de 2021, dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Logística e Mobilização Nacional (CLMN 2022), a ser realizado na Escola Superior de Defesa (ESD), situada em Brasília-DF, na modalidade presencial, no período de 1º de agosto a 27 de outubro de 2022, ficando convalidadas as atividades relativas ao curso já realizadas até a data de publicação desta Portaria.

MINISTÉRIO DA DEFESA E FORÇAS ARMADAS		
POSTO	NOME	ÓRGÃO
...	...	...
Coronel Cav	JULIANO NARESSI NEVES	Ministério da Defesa
...	...	...
Coronel R/1 (EB)	ISRAEL GUIMARÃES DE SOUSA MARTINS	Escola Superior de Defesa
Tenente-Coronel Int	WELTON FERREIRA CARDOSO	Comando do Exército
Major QMB	GEOVANDERSON ROSA NEVES	Comando do Exército
Major Inf	HÉLIO GONÇALVES CHAGAS DE MACEDO	Comando do Exército
Major QMB	RAFAEL GONÇALVES CÉSAR	Comando do Exército
...	...	...

(Portaria publicada no DOU nº 149, de 8 AGO 22 – Seção 2)

PORTARIA CHOC/EMCFA-MD Nº 4.198, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DE OPERAÇÕES CONJUNTAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com a Portaria GM-MD nº 2.848, de 18 de maio de 2022, considerando o Despacho nº 46/APOG/CEMCFA/EMCFA-MD, de 4 de abril de 2022, do Processo nº 60080.000341/2021-05 e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 60240.000296/2022-81, resolve

DESIGNAR

o Cel (EB) ARGEMIRO LUCIANO SOUZA COSTA, do Comando do Exército Brasileiro, o Coronel (FAB) ANDERSON DE OLIVEIRA SCHIAVO, do Comando de Preparo, da Força Aérea Brasileira, o Capitão de Fragata CLÉBER PEREIRA MARINHO, do Comando de Operações Navais, da Marinha do Brasil e o Major (EB) ALAN RODRIGUES DOS SANTOS, do Comando de Operações Especiais, do Exército Brasileiro, para participarem do Evento de Planejamento Intermediário do Exercício Flintlock 2023, a ser realizado em Amsterdã, Holanda, no período de 14 a 21 de agosto de 2022, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I, e na alínea "b", do inciso II, do art. 3º, combinados com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 150, de 9 AGO 22 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.257, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das competências subdelegadas pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e com o inciso II, do art. 1º, da Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, alterada pela Portaria GM-MD nº 2.848, de 18 de maio de 2022, considerando o Processo Administrativo nº 60080.000303/2022-25, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participarem da Conferência Sul-Americana de Defesa (SOUTHDEC) 2022, em Quito, Equador, no período de 12 a 17 de setembro de 2022, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa:

- Coronel (EB) EMERSON DÊNI DA SILVA;

.....

- Subtenente (EB) MARCO ANTONIO ALBANO DOS SANTOS.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I, e na alínea "b", do inciso II, do art. 3º, combinados com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 153, de 12 AGO 22 – Seção 2)

PORTARIA SEPESD/SG-MD Nº 4.280, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Apostilamento.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pelo inciso VI do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, combinada com a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 60520.000122/2021-91, resolve

ALTERAR

a Portaria SEPESD/SG-MD nº 3.970, de 21 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 139, de 25 de julho de 2022, Seção 2, página 9, referente ao Coronel do Quadro de Material Bélico JOSÉ EUSTÁQUIO SANTOS MARGOTTO, designado para a missão 5ª Edição das Conversações Estratégicas de Defesa Brasil – EUA – Strategic Defense Talks (V SDT), na cidade de Washington, D.C., Estados Unidos da América, conforme o seguinte: ONDE SE LÊ: "no período de 19 a 24 de agosto de 2022.", LEIA-SE: "no período de 21 a 25 de agosto de 2022.".

(Portaria publicada no DOU nº 152, de 11 AGO 22 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 874, DE 20 DE JULHO DE 2022

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 874, de 20 de julho de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 31, de 5 de agosto de 2022, relativa à designação de militares para comporem a equipe de especialistas em manutenção de carros de combate M41C junto ao Exército Nacional Uruguaio (Atv PVANA D1EE-A084), na cidade de Durazno, na República Oriental do Uruguai, no período de 16 a 22 de outubro de 2022, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...2º Ten QAO OTÁVIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, do 5º B Log; S Ten MB RODOLFO PIRES DA SILVA, do 15º B Log; e 1º Sgt MB ALEXSSANDRO JOSIAS SOMMER DA COSTA, do Pq R Mnt/5ª RM...."; LEIA-SE: "...2º Ten QAO OTÁVIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, do 5º B Log; S Ten MB RODOLFO PIRES DA SILVA, do 15º B Log; S Ten WALDEMIRO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, do BCMS; e 1º Sgt MB ALEXSSANDRO JOSIAS SOMMER DA COSTA, do Pq R Mnt/5ª RM....".

PORTARIA – C Ex Nº 882, DE 21 DE JULHO DE 2022

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 882, de 21 de julho de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 31, de 5 de agosto de 2022, relativa à designação de militares para participarem de visita de Diplomacia Militar do Comandante Militar do Oeste ao Paraguai (Atv PVANA G1LE-A061), na cidade de Assunção, na República do Paraguai, no período de 29 de agosto a 2 de setembro de 2022, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...Gen Ex ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR, Comandante Militar do Oeste, e o Cel Inf ROBERTO FURTADO BATISTA, do CMO..."; LEIA-SE: "...Gen Ex ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR, Comandante Militar do Oeste, Cel Inf ROBERTO FURTADO BATISTA, do CMO, e S Ten MB MARCEL GERALDINI DE LANES, do CMO..."; e, ONDE SE LÊ: "...com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e passagens custeadas com recursos do EME/5ª SCh....", LEIA-SE: "...com ônus para o Exército Brasileiro, sem ônus de passagens (deslocamento terrestre com viatura militar), e diárias custeadas com recursos do EME/5ª SCh....".

PORTARIA – C Ex Nº 946, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Autorização para afastamento do País.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, o § 3º, do art. 19, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País do servidor civil ERNANI MACHADO GARRÃO NETO, matrícula SIAPE nº 1357503, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Colégio Militar do Rio de Janeiro (CMRJ), a fim de participar da 7th International Academic Conference on Humanities and Social Science, na Sorbonne Université, em Paris, na República Francesa, no período de 17 a 26 de agosto de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, a atividade será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro, relativo à retribuição pelo cargo efetivo que ocupa no Brasil, em moeda nacional (Real) e com todas as despesas relativas às diárias e passagens custeadas pelo próprio servidor.

PORTARIA – C Ex Nº 956, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Líbano.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve

NOMEAR

para o cargo de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Líbano, com sede em Beirute, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o S Ten Int IVAN DE SOUZA CAEIRO JUNIOR, do 9º B Sup, a partir de 3 de julho de 2023.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 970, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

Exoneração de Adido do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República Portuguesa.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve

EXONERAR

do cargo de Adido do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República Portuguesa, o Cel Cav TÚLIO ENDRES DA SILVA GOMES, a partir de 20 de julho de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 976, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Exoneração e nomeação de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), nos Estados Unidos da América, o Maj Com CARLOS AKAMINE NAKANDAKARI, a partir de 15 de março de 2023; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Maj QCO Info MILTON RIBEIRO DA COSTA JUNIOR, do Gab Cmt Ex, a partir de 15 de março de 2023.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 978, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel QMB ANDRÉ LUIS COSTA PITANGUEIRA, do COLOG, para participar da revisão do COE Manual (Contingent Owned Equipment) da ONU (Atv PVANA D2NN-B217A), a ser realizada na cidade de Nova

Iorque, Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, no período de 10 a 29 de janeiro de 2023, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias custeadas com recursos do COLOG e de passagens custeadas com recursos COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 979, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nominados, para participarem do Intercâmbio Cultural (Atv PVANA G2LL-B225), a ser realizado nas cidades de Washington, D.C.; Triangle e Fort Belvoir, Virginia; nos Estados Unidos da América, no período de 30 de outubro a 7 de novembro de 2022, incluindo os deslocamentos:

- Gen Bda LUCIANO ANTONIO SIBINEL, Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército;
- Cel R/1 PTTC MÁRCIO DE CASTRO ALVES, do MHEx/FC; e
- Ten Cel Art GIORGIO PIZZANI TRINDADE, da DPHCEx.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos da DPHCEX.

PORTARIA – C Ex Nº 980, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nominados, para participarem da III Conferência Bilateral de Estado-Maior Itália-Brasil 2022 (Atv PVANA G1EE-C120), a ser realizada na cidade de Roma, na República Italiana, no período de 24 a 30 de setembro de 2022, incluindo os deslocamentos:

- Gen Div PAULO ROBERTO RODRIGUES PIMENTEL, 5º Subchefe do EME;
- Cel Art MARCEL MADEIRA DE JESUS, do EME;
- Cel QCO Mag Ing ROSANE CRISTINA DOS SANTOS SOARES, do EME; e
- S Ten Art RENATO VITÓRIA BARBOZA, do EME.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 981, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel R/1 PTTC ROLANT VIEIRA JÚNIOR, do EME, para participar da revisão do COE Manual (Contingent Owned Equipment) da ONU (Atv PVANA D2EE-B217), a ser realizada na cidade de Nova Iorque, Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, no período de 10 a 29 de janeiro de 2023, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 983, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Homologação de viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

HOMOLOGAR

a viagem do 3º Sgt STT FERNANDO CARVALHO FERREIRA, da CDE, para participar do Campeonato Mundial de Atletismo (Atv PVANA G5 – D2LZ-B216), na cidade de Eugene, Oregon, nos Estados Unidos da América, no período de 13 a 26 de julho de 2022, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e foi realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, com todas as despesas custeadas pela Confederação Brasileira de Atletismo.

PORTARIA – C Ex Nº 987, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf GUILHERME MARQUES ALMEIDA, do COTER, para participar do Intercâmbio de Especialistas em Cibernética e Informações (Atv PVANA D2NN-C266), na cidade de Bonn, na República Federal da Alemanha, no período de 9 a 15 de outubro de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 988, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Int JORGEMAR BERNIZ FULY, do EME, para participar do Defense Resource Management Course (DRMC) (Atv PVANA D2FE-A117), a ser realizado na cidade de Quito, na República do Equador, no período de 21 a 27 de agosto de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro, passagens e diárias da atividade custeadas pelo Exército Canadense e diárias de deslocamento custeadas com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 989, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº

8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel QMB LEANDRO VICENTE DA SILVA e o 1º Sgt MB JEFERSON SILVA DA LUZ, ambos da D Mat, para participarem da visita à empresa Arpa Logística de Campanha (Atv PVANA D1JJ-C022), a ser realizada na cidade de Toledo, Zaragoza, no Reino da Espanha, no período de 1º a 16 de outubro de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COLOG/D Mat.

PORTARIA – C Ex Nº 990, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nominados, todos da D Mat, para participarem da Reunião de Contratos Internacionais (Foreign Military Sales) e de aquisição direta com a Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW) (Atv PVANA G2JJ-B220), a ser realizada na cidade de Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, no período de 5 a 12 de novembro de 2022, incluindo os deslocamentos:

- Cel QMB LUIZ HENRIQUE SALONSKI DA SILVA;
- Ten Cel QMB KEFREN SILVA SENRA;
- Maj Int CARLOS DIMITRIUS DA CRUZ SILVESTRE; e
- Cap QCO SAMIR BATISTA DA SILVA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COLOG.

PORTARIA – C Ex Nº 991, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nominados, para participarem do Intercâmbio com o Exército Português (Atv PVANA G2II-C262), a ser realizado na cidade do Porto, na República Portuguesa, no período de 12 a 20 de novembro de 2022, incluindo os deslocamentos:

- Gen Ex JOÃO CHALELLA JÚNIOR, Chefe do Departamento-Geral do Pessoal;
- Cel Int ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO, do DGP; e
- 1º Sgt MB MURILO BULSING, do DGP.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do DGP.

PORTARIA – C Ex Nº 992, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a 3º Sgt Int ISABELLA RESENDE DE CARVALHO, do 47º BI, para participar do Campeonato Mundial Universitário de Orientação (Atv PVANA G5 - D2LZ-C265), na cidade de Magglingen, na Confederação Suiça, no período de 13 a 24 de agosto de 2022, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, com todas as despesas custeadas pela Confederação Brasileira de Desportos Universitários.

PORTARIA – C Ex Nº 997, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nominados, todos do Gab Cmt Ex, para participarem da visita institucional ao Centro Argentino de Entrenamiento Conjunto para Operaciones de Paz (CAECOPAZ), à Dirección de Educación

Operacional (DEOP) e à Escuela Superior de Guerra (ESG) (Atv PVANA D2PP-A119), na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, no período de 7 a 11 de novembro de 2022, incluindo os deslocamentos:

- Maj Int HERMANDO DA SILVA PACHÊCO;
- 1º Sgt Com ALEX SANDRO VIDAL DE ANDRADE; e
- 2º Sgt QE DENILSON TOMAZ.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 998, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj QEM Compt JERONYMO MOTA ALVES DE CARVALHO, do CDS, para participar do 8th International Symposium on Systems Engineering (IEEE) (Atv PVANA D1MM-C035), a ser realizado na cidade de Viena, na República da Áustria, no período de 22 a 28 de outubro de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do DCT/CDS.

PORTARIA – C Ex Nº 1.002, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten QEM PEDRO HENRIQUE GÓIS DE CASTRO SARAIVA, do IDQBRN, para participar do Programa de Desenvolvimento de Habilidades Analíticas Globais para Químicos Oriundos de Países em Desenvolvimento (Atv PVANA 2UZ-D056), na cidade de Hyderabad, na República da Índia, no período de 2 a 19 de setembro de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza

militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos da Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ).

PORTARIA – C Ex Nº 1.003, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cad Inf BRUNO FELIPE SPERRY PEREIRA e o Cad Inf SÉRGIO LUÍS POTYGUARA PEREIRA FERREIRA LIMA, ambos da AMAN, para participarem do intercâmbio de cadetes brasileiros na Academia Mariscal Francisco Solano Lopes (Atv PVANA D1LL-A026), na cidade de Capiatá, na República do Paraguai, no período de 14 a 20 de agosto de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias de deslocamento, parcial de diárias no período efetivo da atividade e passagens custeadas com recursos do DECEX.

NOTA Nº 010-A1.4/A1/GAB CMT EX, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Decreto Presidencial – Apostilado pelo Ministro da Defesa.

Em conformidade com o art. 1º do Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992, e de acordo com o disposto no Decreto nº 11.135, de 15 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 133-B, de 15 de julho de 2022, Seção 1, Edição Extra, página 9, no Decreto de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 141, de 28 de julho de 2021, Seção 2, página 2, na nomeação do General de Brigada Combatente ANTÔNIO BISPO DE OLIVEIRA FILHO, ONDE SE LÊ: "... para exercer o cargo de Comandante da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea.", LEIA-SE: "... para exercer o cargo de Comandante de Defesa Antiaérea do Exército, a partir de 15 de julho de 2022." – Brasília, 25 de julho de 2022 – PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA – Ministro de Estado da Defesa.

(Cópia da Apostila recebida por intermédio do Ofício nº 19923/CH GAB MD/GM-MD, de 1º AGO 22)

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 099, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Exoneração e Nomeação de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV.

O CHEFE INTERINO DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no § 1º e alínea "a" do inciso II do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais

e praças do Exército e dá outras providências, e consoante com as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração dos Cargos de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV, Delegado de Serviço Militar e Mobilização, Chefe de Gabinete de Identificação Regional e Oficial Mobilizador Regional, aprovadas pela Portaria DGP/C Ex nº 404, de 15 de julho de 2022, resolve:

1 - EXONERAR,

por necessidade do serviço, ex officio, do cargo de Chefe do PRM 11/001 – Brasília-DF, o Ten Cel Inf (0114813447) FERNANDO AUGUSTO DA SILVA FERNANDES; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Chefe do PRM 11/001 – Brasília-DF, para o biênio 2023–2024, o Maj Com (0318772043) DANIEL MATEUS COELHO.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 100, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Exoneração de Delegado de Serviço Militar e Mobilização.

O CHEFE INTERINO DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no § 1º do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e consoante com as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração dos Cargos de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV, Delegado de Serviço Militar e Mobilização, Chefe de Gabinete de Identificação Regional e Oficial Mobilizador Regional, aprovadas pela Portaria DGP/C Ex nº 404, de 15 de julho de 2022, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, ex officio, do cargo de Delegado de Serviço Militar e Mobilização da 4ª Cia E Cmb Mec, o 1º Ten QAO (0420180242) VALKER ARAÚJO DOS SANTOS.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 101, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Nomeação de Adjunto de Comando.

O CHEFE INTERINO DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "a" do inciso II do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e consoante com as Instruções Reguladoras para Seleção, Nomeação, Recondução e Exoneração de Militares do Cargo/Encargo de Adjunto de Comando (EB30-IR-40.002), aprovadas pela Portaria – DGP/C Ex nº 398, de 3 de junho de 2022, resolve:

1 - TORNAR SEM EFEITO

a nomeação do S Ten Inf (0434723540) RICARDO AUGUSTO ARRAES GONDIM para o cargo/encargo de Adjunto de Comando do 7º Batalhão de Polícia do Exército (7º BPE), sediado em Manaus-AM, efetuada por intermédio da Portaria – DGP/C Ex nº 090, de 14 de julho de 2022, deste Departamento, publicada no Boletim do Exército nº 29, de 22 de julho de 2022; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o biênio 2023–2024, para o cargo/encargo de Adjunto de Comando do 7º Batalhão de Polícia do Exército (7º BPE), sediado em Manaus-AM, o S Ten Inf (0434914040) GISMAR FURTADO DE LIMA.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 255, DE 18 DE JULHO DE 2022

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador, instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018, de acordo com o previsto no art. 16, art. 21 e incisos do art. 22 da Portaria nº 100 – DECEx, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria nº 433 – DECEx, de 18 de novembro de 2021, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes, aos militares a seguir relacionados, por terem exercido a função de docente em Estabelecimentos de Ensino do Sistema de Educação e Cultura do Exército:

Passador de Ouro		
P/Grad - A/Q/Sv	Nome completo	OM do Agraciado
Cel Com	VLADIMIR BANCKE DA SILVA	EsIMEx
Ten Cel QCO	MARIA LAURA VICENTINI DA SILVA GRACIANO	CMR
Maj QCO	PAULO SETTERVALL	CMCG
Maj QCO	PEDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS JÚNIOR	CMR
Maj QCO	RONALDO PEREIRA DE MELO JUNIOR	CMR
1º Ten OTT	ALBERIS LINS DE SOUZA	CMR
S Ten MB	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA	EsSLog

Passador de Prata		
P/Grad - A/Q/Sv	Nome completo	OM do Agraciado
1º Ten OTT	JÉSSICA MARQUES SOBREIRA	CMCG
1º Ten QAO	JOÃO CARLOS DOS SANTOS BRAZ	DMAvEx
1º Ten OTT	YASNAYA POLLYANNA DE SOUSA SILVA MOURA	CMR
S Ten MB	ALEXANDRE CHAVES DE CASTRO BORGES	Cia C 7ª Bda Inf Mtz
S Ten Com	CLODOALDO DA SILVA	Cia C 7ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Inf	ALESSANDRO GOMES DA SILVA	CI Bld
2º Sgt Cav	ANDRÉ DE SOUZA LANES	CI Bld

Passador de Bronze		
P/Grad - A/Q/Sv	Nome completo	OM do Agraciado
Cel QMB	CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DE MATTOS	Cmdo Ba Ap Log Ex
Cel QMB	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	CMR
Cel Eng	JONNY FERREIRA MACHADO	DOC
Cel Inf	VITOR HUGO BERGAMASCHI	7º BPE
Ten Cel Inf	ALEX JESUS SOARES	AMAN
Ten Cel Med	PAULO CESAR DOS SANTOS FARIA	ECEME
Maj Cav	ALCEU LOPES DE MENEZES JÚNIOR	CI Bld
Maj Art	CESAR BONFIM MENINE CAMELO PRODOSCIMO	Cmdo AD/3

Passador de Bronze		
P/Grad - A/Q/Sv	Nome completo	OM do Agraciado
Maj Art	DÊIVID NETO DE OLIVEIRA	ECEME
Maj Art	JORGE PINHEIRO DE MELLO FILHO	AMAN
Maj Cav	MARCELO VITORINO ALVARES	CI Bld
Maj QMB	MARCUS VINICIUS MARTINS FERNANDES	AMAN
Maj Cav	PAULO FERNANDO MARQUES DIAS GOMES CARNEIRO	1º B Av Ex
Maj QCO	WIVIANE LEAL DA SILVA	H Mil A Recife
Cap QAO	ANTONIO JOÃO DA SILVA DE SÁ	CMB
Cap QMB	FÁBIO PIMENTEL SOLDATI	AMAN
Cap Eng	GABRIEL KAPISKI	AMAN
Cap QAO	IVO JUNIOR DE SOUZA RAMOS	10º RC Mec
Cap Com	LEONAM VINÍCIUS DE FRAGOSO MARINHO	AMAN
1º Ten QAO	CARLOS HENRIQUE DIAS FONTOURA	Cmdo CMS
1º Ten OTT	DÉBORA CRISTINA SANTOS	CMR
1º Ten OTT	ELIVANIA BEZERRA DOS SANTOS CUNHA	CMR
1º Ten OTT	LUIZ ANTONIO PIESANTI	CMCG
1º Ten OTT	NATÁLIA SAMPAIO ALENCAR LIMA	CMR
1º Ten OTT	POLLYANE LINS DE SÁ	CMR
1º Ten QAO	ROMEU FORNY	44º BI Mtz
1º Ten QAO	VAGNER TARCISO	SGEx
S Ten Inf	CÉLIO RICARDO ALVES MATOS	CMCG
S Ten Int	JOAB BEZERRA VERISSIMO DE CAMARGO	SGEx
S Ten Cav	JORGE SANGUINA	11º RC Mec
S Ten Inf	LENILSON LIMA DE MATTOS	Cia C CMNE
S Ten Inf	VAGNER GUILHERME DA SILVA	B Adm Ap/5ª RM
1º Sgt Art	GILBERTO DAS NEVES	CPOR/CM-BH
1º Sgt Art	RICARDO JOSÉ DE MORAES CALADO JÚNIOR	CI Art Msl Fgt
2º Sgt Cav	ALÉX DA SILVA ZAMBELI	CI Bld

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 259, DE 20 DE JULHO DE 2022

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador, instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018, de acordo com o previsto no art. 16, art. 21 e incisos do art. 22 da Portaria nº 100 – DECEx, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria nº 433 – DECEx, de 18 de novembro de 2021, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes, aos militares a seguir relacionados, por terem exercido a função de docente em Estabelecimentos de Ensino do Sistema de Educação e Cultura do Exército:

Passador de Ouro		
P/Grad - A/Q/Sv	Nome completo	OM do Agraciado
Maj QCO	ALEXANDRE JOSÉ KOWALSKI DE OLIVEIRA	Cmdo 3ª RM
Maj QCO	DELANE TEODORA DE OLIVEIRA LEONARDO	CMJF
Maj QCO	MARCIO FELINI ANTUNES	Cmdo 3ª RM

Passador de Prata		
P/Grad - A/Q/Sv	Nome completo	OM do Agraciado
Cel Com	RAMSÉS MARTINS SERRA	Cmdo 3ª RM
Ten Cel Com	CILENO DE MAGALHÃES RIBEIRO	GSIPr
Maj Art	DANIEL LUIS GOMES DOS SANTOS SILVA	CEP
Maj Inf	FÁBIO JOSÉ MESQUITA DE ARAÚJO MACIEL	CPOR/R
1º Ten OTT	SORAYA BIANCA SOUZA BARBOSA	CMM
1º Ten OTT	ADRIENNE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CMM
S Ten Av	SARATIEL HIRLE DA SILVA	CIAvEx

Passador de Bronze		
P/Grad - A/Q/Sv	Nome completo	OM do Agraciado
Cel Art	ALEXANDRE MARCOS CARVALHO DE VASCONCELOS	COLOG
Cel Art	DIEGO SIMÕES DOS REIS DA COSTA	Ba Adm/CCOMGEX
Cel Inf	GUILHERME FARIA DA SILVA	EME
Cel Inf	GUSTAVO TELLES FERREIRA BANDEIRA	3º BPE
Cel Eng	SÉRGIO RÓGER ARRAIS TORRES	2º B Fv
Ten Cel Cav	ANDRÉ GUSTAVO ALBUQUERQUE DA CUNHA	CIE
Ten Cel Cav	JOÃO BATISTA CARNEIRO BORGES	Cmdo 3ª RM
Ten Cel Cav	LEONARDO PIRES CONDÉ	2º B Log Sl
Ten Cel Art	PAULO ANDRÉ GOMES DE MELLO	DECEx
Maj Cav	LUIS FELIPE MARTINS AGUIAR	Cmdo 4ª Bda C Mec
Cap Art	ALFREDO FERREIRA BODART	AMAN
Cap QAO	ALMIR DELMIRO DA SILVA	Esqd C 4ª Bda C Mec
Cap QAO	ANÍZIO VIEIRA SOBRINHO	DETMil
Cap QAO	FRANCISCO DE ASSIS FAUSTINO	DECEx
Cap Int	LEANDRO ROPPA EVILÁSIO	CI Pqdt GPB
1º Ten QAO	ÉVERSON GARCIA DA SILVA	Cmdo CMS
2º Ten QAO	JOÃO GONÇALVES SANTIAGO NETO	DOC
2º Ten QAO	JOÃO PEDRO CORDEIRO XAVIER	DGP
S Ten MB	ALEXANDRO FERREIRA DE MEDEIROS	7º D Sup
S Ten Inf	MARCELO LEITÃO DOS SANTOS	16º BI Mtz
S Ten Art	ROGÉRIO DE ASCENÇÃO SOARES	12º GAAAe Sl
S Ten Com	VAGNER SCHARDONG	Ba Adm/CCOMGEX
S Ten Com	WILLIAN MIGUEL DE LIMA	1º B Com GE Sl
1º Sgt Eng	ALEX SANDRO DE FIGUEIREDO MEDINA	Cia Cmdo 17ª Bda Inf Sl
1º Sgt Av	EDNEY SILVEIRA MARTINS	DMAvEx
1º Sgt Av	ELDER JUNQUEIRA SANTOS	2º B Av Ex
1º Sgt Art	FÁBIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES	18º GAC

Passador de Bronze		
P/Grad - A/Q/Sv	Nome completo	OM do Agraciado
1º Sgt Mnt Com	FRANKNALDO TORRES GOMES	CMCG
1º Sgt Com	LEANDRO MARCIELO MENEGHINI	CA-Sul
1º Sgt Sau	PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	CEP
1º Sgt Int	ROBSON HERMINIO COSTA DA SILVA	EsSLog
2º Sgt Int	CLEVERSON DA SILVA DE SOUZA	MD
2º Sgt Inf	EDSON HENRIQUE NASCIMENTO PERONNI	23º BI
2º Sgt Mnt Com	EVANDRO DA SILVA FONSECA	CEP
2º Sgt Av	FERNANDO NORONHA SANTOS E VILVA	4º B Av Ex
2º Sgt Inf	FERNANDO TACONI RIBEIRO	59º BI Mtz
2º Sgt Com	HELDER RABELO TEIXEIRA DA SILVA	CIAvEx
2º Sgt Art	JHONATHAN CHUENG BANZA DA SILVA	4º GAC L - Mth
2º Sgt MB	RAFAEL VENTURA GIAROLLA	BCMS
2º Sgt MB	RAFAEL DA SILVA HORTAS	15ª Cia Inf Mtz
3º Sgt Art	VINICIUS DE CARVALHO PINTO	4º GAC L - Mth

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 261, DE 20 DE JULHO DE 2022

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador, instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018, de acordo com o previsto no inciso I do art. 9º, art. 10, art. 12, art. 16 e § 1º do art. 22 da Portaria nº 100 – DECEx, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria nº 433 – DECEx, de 18 de novembro de 2021, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes, aos militares a seguir relacionados, por terem exercido a função de Comandante de Estabelecimentos de Ensino do Sistema de Educação e Cultura do Exército:

Passador de Ouro		
P/Grad - A/Q/Sv	Nome completo	OM do Agraciado
Cel Cav R/1	EDUARDO SCALZILLI PANTOJA	DPHCEx

Passador de Prata		
P/Grad - A/Q/Sv	Nome completo	OM do Agraciado
Cel Art	LUIZ MARCELO CHAN FOCK DE OLIVEIRA	CIAvEx

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 262, DE 20 DE JULHO DE 2022

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador, instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018, de acordo com o previsto no inciso II, do art. 11, art. 16 e art. 21 da Portaria nº 100 – DECEx, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria nº 433 – DECEx, de 18 de novembro de 2021, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes, aos militares a seguir relacionados, por terem exercido a função de docente em Estabelecimentos de Ensino do Sistema de Educação e Cultura do Exército:

Passador de Ouro		
P/Grad - A/Q/Sv	Nome completo	OM do Agraciado
SO FAB	EDUARDO MOREIRA DA SILVA	CPOR/CM-BH

Passador de Bronze		
P/Grad - A/Q/Sv	Nome completo	OM do Agraciado
1º Sargento FAB	ALZIMAR SOBREIRA	CMCG
2º Sargento FAB	BÁRBARA BALBINO DE OLIVEIRA DOMINGOS	CMB
2º Sargento FAB	BRUNA ALESSANDRA DE SOUZA CONEGLILAN	CMB
2º Sargento FAB	SAMUEL AMORIM DE LIMA	CPOR/CM-BH
3º Sargento FAB	JOSÉ DE JESUS CARNEIRO DE ALMEIDA	CMM

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 263, DE 20 DE JULHO DE 2022

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador, instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018, de acordo com o previsto no inciso I do art. 11 e art. 16 da Portaria nº 100 – DECEx, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria nº 433 – DECEx, de 18 de novembro de 2021, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes, aos professores civis abaixo relacionados, por terem completado o tempo mínimo de nomeação como docentes em Estabelecimento de Ensino do Sistema de Educação e Cultura do Exército:

Passador de Ouro		
Cargo	Nome completo	OM do Agraciado
Professora civil	ANA PAULA MESQUITA DE ARAÚJO	CMR
Professor civil	ARTUR SILVEIRA BOTELHO	CMR
Professora civil	MARIA GORETTI CABRAL DE LIMA	CMR
Professora civil	JOSINEIDE FERNANDES DOS SANTOS	CMR

Passador de Ouro		
Cargo	Nome completo	OM do Agraciado
Professora civil	CASSIA TEIXEIRA DA PENHA	CMR

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 264, DE 20 DE JULHO DE 2022

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador, instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018, de acordo com o previsto no inciso III, do art. 9º, art. 16 e art. 21 da Portaria nº 100 – DECEx, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria nº 433 – DECEx, de 18 de novembro de 2021, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes, aos militares a seguir relacionados, por terem exercido a função de docente em Estabelecimentos de Ensino do Sistema de Educação e Cultura do Exército:

Passador de Ouro		
P/Grad - A/Q/Sv	Nome completo	OM do Agraciado
Cel Cav	AIRTON PAULO NUNES	CMPA
Cel Cav	THIOVANNE PIAGGIO CARDOSO	CMPA
1º Ten QAO R/1	BENEDITO FRANÇA DE SOUZA	CMR

Passador de Prata		
P/Grad - A/Q/Sv	Nome completo	OM do Agraciado
Cel Cav	JOSÉ LEOCADIO DA SILVA JÚNIOR	CMPA
Cel Cav	RICARDO DA SILVEIRA RIOS	CMPA

Passador de Bronze		
P/Grad - A/Q/Sv	Nome completo	OM do Agraciado
Cap QAO	CARLOS ALBERTO MOREIRA	CMPA

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 272, DE 28 DE JULHO DE 2022

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador, instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018, de acordo com o previsto no art. 16, art. 21 e incisos do art. 22 da Portaria nº 100 – DECEx, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria nº 433 – DECEx, de 18 de novembro de 2021, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes, aos militares a seguir relacionados, por terem

exercido a função de docente em Estabelecimentos de Ensino do Sistema de Educação e Cultura do Exército:

Passador de Ouro		
P/Grad - A/Q/Sv	Nome completo	OM do Agraciado
Gen Div	FLAVIO MAYON FERREIRA NEIVA	COLOG
Maj Cav	MATHEUS CAVALCANTE DE SÁ	2ª DE

Passador de Prata		
P/Grad - A/Q/Sv	Nome completo	OM do Agraciado
Gen Div	IVAN FERREIRA NEIVA FILHO	COLOG
Cel Eng	BARTOLOMEU HERBERT BEZERRA DE MELLO	DEC
Cel Eng	MARCELO BORGES DA ROCHA POLILA	CAEx
Cel Cav	MAURICIO DA COSTA VARGAS	Gab Cmt Ex
Cel Cav	TANIR PEREIRA TAVARES	Cmdo CMS
Maj Com	CRISTIANO TOMAZ MONNERAT SOLON DE PONTES	CPOR/RJ
S Ten MB	ALEX OLIVEIRA DE MEDEIROS	23º B Log Sl
S Ten MB	RENATO DA COSTA GOMES	Pq R Mnt/8ª RM
S Ten MB	ROGERIO VENTURA DIAS	AGR
1º Sgt Inf	ADRIANO VITOR DE PAIVA	BCSv/ESA
1º Sgt Art	FABIO LUIS LUCAS DA COSTA	1º GAAAe
1º Sgt Inf	RONDINEI CARVALHO NOGUEIRA	BCSv/ESA

Passador de Bronze		
P/Grad - A/Q/Sv	Nome completo	OM do Agraciado
Cel Inf	EMILIO VANDERLEI RIBEIRO	Gab Cmt Ex
Cel QMB	HENRIQUE REIS DE AGUIAR	COLOG
Ten Cel QMB	NADSON COUTINHO SOARES	Cmdo 5ª Bda C Bld
Ten Cel Cav	RAFAEL SOARES FERREIRA DE SOUZA	CPOR/CMSP
Ten Cel Cav	WILLIAM RIBEIRO DE SANTANA	10º RC Mec
Maj Inf	ALBEMAR RODRIGUES DE LIMA	CI Op Esp
Maj Int	ALDENIR COSTA DOS SANTOS	Gab Cmt Ex
Maj QMB	IGOR CLEYTON DE SOUZA FIGUEIREDO	COLOG
Maj Inf	LUCIO HENRIQUE FERNANDES NETO	EsAO
Maj Art	MAX NICOLATO BOTELHO	ESA
Maj QEM Cart	NINA MACHADO FIGUEIRA	EsAO
Maj Inf	THIAGO DE PAULA SOTTE	EsAO
Maj Eng	UÉLITON VIRMAR FIGUEIRÓ MARQUES	DME
Cap Int	ARTHUR ROCHA MAZZALI	EsAO
Cap Eng	JORDÃO GONÇALVES PORTELA CAETANO	CPOR/PA
Cap Art	JULIO CÉSAR BITTENCOURT	CPOR/CMSP
Cap Int	MATHEUS MICHEL COSTA LOPES	22º B Log L
1º Ten QAO	ALEXANDRE JOAB RIBEIRO COELHO	COLOG
1º Ten QAO	MARCOS ANTONIO BARROS LIMA	AGR
2º Ten QAO	MARCOS ANTONIO VALENTIM QUERINO	B Mnt Sup Av Ex
S Ten Eng	LEANDRO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA LOUREIRO	B Adm Curado
S Ten Inf	LEONARDO DO CARMO MACÊDO	ESA

Passador de Bronze		
P/Grad - A/Q/Sv	Nome completo	OM do Agraciado
S Ten Inf	RODRIGO PEREIRA DE MENEZES	ESA
1º Sgt Inf	DIEGO MESQUITA	ESA
1º Sgt Inf	FABIANO ANTONIO DE SOUZA	Cia C 1ª DE
1º Sgt Int	LEANDRO NUNES DA COSTA	23º B Log Sl
2º Sgt Mnt Com	DIEGO CAMÕES E SOUZA	23º B Log Sl
2º Sgt MB	DOUGLAS GONÇALVES PINHEIRO	23º B Log Sl
2º Sgt Eng	EZIO RIBEIRO VIEIRA	1º B F Esp
2º Sgt Inf	GUILHERME JOSÉ ZANOLA DENETO	11º BI Mth
2º Sgt Art	LUÍS FERNANDO DOS SANTOS FRANÇA	1º GAAAe

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 279, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador, instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018, de acordo com o previsto no art. 40 da Portaria nº 100 – DECEx, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria nº 433 – DECEx, de 18 de novembro de 2021, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes ao Sistema de Educação e Cultura do Exército, ao Oficial-General a seguir relacionado:

Passador de Ouro		
Posto	Nome completo	OM Proponente
Gen Bda	ALEXANDRE OLIVEIRA CANTANHEDE LAGO	DECEx

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 283, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap Med	011461465-4	ADRIANA SOARES DE REZENDE SANTOS	16 AGO 12	HCE
Cap Med	010313657-8	ALEXANDER PEREIRA DE FREITAS	16 MAR 22	Pclin MRJ
Cap QCO	060039057-9	DANIEL PINHEIRO VARGAS	22 MAR 22	B Adm Gu SM
Cap Art	021986324-8	DIEGO BORTOLUZZI LUCION	3 FEV 20	CA-Sul
Cap Eng	011956135-5	GABRIEL TEIXEIRA DA SILVA	3 FEV 20	AMAN
Cap Inf	010092985-0	GUILHERME LUIZ DE ALCANTARA ZENI	8 JUN 21	25º BI Pqdt
Cap Med	010090465-5	LEONARDO ROCHA DRUMOND	29 MAR 20	H Ge Fortaleza
1º Ten Art	020268747-1	FERNANDO BARREIROS BOLZON	7 FEV 22	12º GAAAe Sl
1º Ten Com	011709205-6	HUGO DOS SANTOS FONTES	27 FEV 22	CIGE
1º Ten Cav	020230907-6	IGOR BOTELHO MACHADO CARVALHO	7 FEV 22	EsEqEx
1º Ten Inf	020268217-5	JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA MATOS	7 FEV 22	25º BI Pqdt
1º Ten Cav	020229557-2	RENAN LOPES COSTA	27 FEV 22	EsEqEx
1º Ten Cav	020229967-3	SAULO MARINHO DA SILVA JUNIOR	27 FEV 22	23º Esqd C Sl
1º Sgt Com	127558783-8	FRANCISCO JASON RAMOS BRAGA	22 MAIO 09	Cia C CMA
2º Sgt Mnt Com	010216397-9	ALEXANDRE RODRIGUES SCHERER	18 MAIO 21	Pq R Mnt/3
2º Sgt Int	053557644-1	BENEDITO RAMON VIDAL CORRÊA	7 JUN 20	5º B Log
2º Sgt Cav	040046777-5	FILIPE ALMEIDA GOMES	18 MAIO 21	16º RC Mec
2º Sgt MB	040062297-3	HELISON PHILLIPE DE FREITAS ARCANJO	27 ABR 22	52º BIS
2º Sgt Cav	040060447-6	JEAN DE MELO SOUZA	24 MAIO 22	14º RC Mec
2º Sgt Sau	010130037-4	JENNIFER EDUARDA DE SOUZA RIBEIRO	24 OUT 21	52º BIS
2º Sgt MB	030250585-4	JONATAS DE MELLO MARQUES	23 MAIO 21	4º B Log
2º Sgt Cav	040023927-3	LEANDRO ARAÚJO DA SILVA	5 MAIO 21	15º RC Mec (Es)
2º Sgt Int	040080477-9	LUIZ ALBERTO PEREIRA FERREIRA	27 ABR 22	B Es Com
2º Sgt MB	040020737-9	RENAN GROSSI LEOPOLDINO	28 ABR 21	BCSv/AMAN
2º Sgt Eng	040063027-3	RENAN MESQUITA DE SOUSA	27 ABR 22	CA-Leste
2º Sgt Eng	040062907-7	RICARDO MARETTI BEZERRA	27 ABR 22	11ª Cia E Cmb L
2º Sgt Art	040021657-8	THIAGO LUÍS RODRIGUES DIAS	20 ABR 21	15º GAC AP
2º Sgt Av Mnt	021851134-3	ULISSES LEON PAULA NILO	7 JUN 17	B Mnt Sup Av Ex
2º Sgt Inf	040000477-6	YAN DE ALMEIDA SANTOS REGO	3 JUN 20	6º BIL
3º Sgt Com	030547647-5	JORGE BERNARD FONTELLA CHRISTOFF	5 AGO 22	3º B Com
3º Sgt Cav	030561927-2	JULIMAR LAVARDA MEDINA	16 MAIO 22	17º RC Mec
3º Sgt Com	100099927-4	JÚLIO CESAR DOS SANTOS JÚNIOR	17 JUN 22	17º RC Mec
3º Sgt Int	040069197-8	MARCUS VINICIUS DE ANDRADE ESMERIO FERNANDES	27 ABR 22	BCSv/AMAN
3º Sgt MB	030219597-9	VINICIUS FERNANDES DA SILVA	21 ABR 22	C Fron Acre/4º BIS
3º Sgt Inf	010017767-4	WELLISON DOUGLAS CARVALHO	5 MAR 20	23º BC

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 284, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Dent	013159534-0	ADRIANA DUARTE FREITAS	2 SET 21	Pclin MPV
Maj Inf	013177934-0	BRUNO BORNACINA SCORMIN	18 FEV 22	Cmdo 5ª DE
Maj QEM	010094365-3	DANILO FERNANDES TENÓRIO	1º JAN 22	52º CT
Maj Int	010008965-5	GABRIEL SALGUEIRO DA SILVA	22 FEV 22	ECEME
Maj Inf	010011605-2	LEONARDO RIOS MOREIRA	9 MAR 22	CI Op Esp
Maj Farm	013181764-5	MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA	5 MAR 22	D Sau
Maj QCO	062439674-3	MÔNICA DE CASTRO GUIMARÃES	6 MAR 21	DEPA
1º Sgt Eng	043507964-5	ANDERSON ALEXANDRE SANTOS	5 FEV 20	1º BE Cmb (Es)
1º Sgt MB	010019935-5	CARLOS RODRIGO WINTERHALTER	6 MAIO 22	3º GAAAe
1º Sgt Inf	043519404-8	EDGELSON APARECIDO CHAVES	2 FEV 20	28º BIL
1º Sgt Inf	043535124-2	EDSON FLAVIO DO ESPIRITO SANTO	3 FEV 22	B Adm Ap/CMO
1º Sgt Int	013194264-1	FABIO VAQUEIRO OLIVEIRA	3 FEV 21	CDS
1º Sgt Mnt Com	013070534-6	LEONARDO MOUTA ARAGÃO DA GUIA	5 FEV 19	20º B Log Pqdt
1º Sgt Int	010019595-7	NILTON MEDEIROS DE FREITAS	2 ABR 22	H Gu Santiago
1º Sgt Int	010072605-8	SANDRO SOARES DA SILVA	2 FEV 22	2º CGCFEx
1º Sgt MB	013195464-6	VINICIUS DE MOURA GASPAR	29 JAN 22	BMSA
1º Sgt Int	013193694-0	VINÍCIUS PEREIRA DA CRUZ SANTOS	29 JAN 22	2º CGCFEx
1º Sgt Eng	043522574-3	WELINGTON ALVES DA SILVA	28 JAN 21	Pq R Mnt/8
2º Sgt Eng	100044175-6	LEONARDO DA SILVA CRUZ	9 MAR 22	3º Gpt E
2º Sgt Inf	040066495-9	LUIZ CARLOS GUARABUCO JUNIOR	11 MAR 22	1ª Cia Inf
2º Sgt QE	033154884-2	VALDIR ANDRIOLLO	7 MAR 14	B Adm Gu SM
2º Sgt QE	052149094-6	WANDERLEY APARECIDO DA SILVA	2 MAIO 13	20º BIB

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 285, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap QAO	041997154-4	RICARDO RUBENICH	25 JAN 22	Cmdo 1º Gpt E
1º Ten QAO	019604383-0	REGINALDO TÁVORA CAVALCANTE	25 JAN 22	Cmdo 8ª RM
S Ten Inf	042013174-0	ANTONIO MARCOS DE REZENDE	25 JAN 22	C Fron Solimões/8º BIS
S Ten MB	031827844-7	ARIOSTO ÂNGELO DA SILVA	25 JAN 22	9º B Log
S Ten Inf	031837774-4	CRISTIANO LIMA DE VARGAS	14 FEV 22	B Adm Ap Ibirapuera
S Ten Mus	062300664-0	ELIAS ALVES DA SILVA	18 FEV 19	19º BC
S Ten MB	011357634-2	ERNANE GOMES MANHÃES	26 JAN 21	COTER
S Ten Cav	031844024-5	LUIS ANTONIO ALOY DA SILVEIRA	30 JUL 22	COTER
S Ten Inf	052146644-1	SIDINEI MOREIRA DA SILVA	25 JUL 22	CMM
1º Sgt Mus	122959684-4	SAMUEL LUIZ DE FRANÇA	29 JUN 22	62º BI
2º Sgt QE	112716324-2	HÉLIO GONÇALVES DE MESQUITA	4 JUN 22	EME
2º Sgt QE	031854784-1	REGINALDO BUENO MACHADO	18 JUL 22	3º RCG
2º Sgt QE	073609324-6	RUBENS SOARES DA SILVA JUNIOR	8 JUN 22	Cmdo CMNE
2º Sgt QE	011173294-7	SIDNEY DOS SANTOS	28 JUN 22	CRO/2

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 286, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Bda	020022694-2	IVON BARRETO LEÃO	Cmdo 6ª DE
Ten Cel Cav	085854383-8	ADRIANO POSSETTI DE SOUZA DIAS	Cmdo 3ª Bda C Mec
Ten Cel Com	011396814-3	MARCO ANTONIO BARBOSA	CCOMGEX
Cap Art	010050665-8	CARLOS EDUARDO CARNEIRO RAMALHO	29º GAC AP
S Ten Com	031863854-1	LORIVAL CARGNIN FACCO	B Av T
2º Sgt Com	040266755-4	JEFERSON PRATES NUNES	C Fron Juruá/61º BIS
2º Sgt Art	040001937-8	MATEUS BANKOW MAYER	1º GAC Sl
3º Sgt Int	110206285-6	MAICON DOUGLAS DE SOUSA SANTOS	B Adm QGEx

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 287, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	020473474-3	ISRAEL DEMOGALSKI	Cmdo 5ª Bda C Bld
1º Sgt Com	040018455-2	RAFAEL NAJM ATALA LOMBELO	Cia C 4ª RM
1º Sgt Int	010196745-3	RODRIGO CLEMENTE DA SILVA	Cia C 14ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Int	030113455-7	GABRIEL LOPES MARTINS	13º GAC
2º Sgt Art	040039885-5	IGOR DA SILVA FREITAS	20º GAC L
2º Sgt Art	040039845-9	MATEUS DA SILVA FIRINO	B Adm Ap/CMP

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 288, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de

corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap QAO	018407713-9	CARLOS EDUARDO MORAES LUCIANO	Cmdo 12ª RM
S Ten MB	013003984-5	ALEXANDRE AUGUSTO MENDES DE VASCONCELOS	27º B Log
S Ten Cav	043493594-6	JOSÉ MILTON DE MORAIS SOBRINHO	Cia C CMNE
1º Sgt Int	013194364-9	CRISTIANO DOS SANTOS FLORIANO	C Fron Acre/4º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 289, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	085863033-8	CARLOS EDUARDO MUNIZ CALDAS	Cmdo 7ª RM
Cap Cav	011625575-3	FELIPE DE ALMEIDA GOMES	3ª Cia F Esp
Cap Art	010081615-6	JOSÉ ANTONIO PEREIRA MACHADO	Cmdo 4ª Bda C Mec
1º Ten Inf	020502687-5	BRUNO DE ALCANTARA BARBOSA DA SILVA	1º BIS (Amv)
1º Ten Tmpr	120715577-9	DAVID SILVA DAVID	CMM
1º Ten Inf	020268217-5	JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA MATOS	25º BI Pqdt
1º Sgt Com	040002845-2	JONATAN DA SILVA DE OLIVEIRA	DCT
1º Sgt Cav	040015995-0	LUÍS ALFREDO MOLINS PINHEIRO	12º RC Mec
1º Sgt Int	010073505-9	MARCELO DE QUEIROZ GABRIEL	COLOG
2º Sgt Inf	040075375-2	BRUNO PHELLIPE MARTINS	52º BIS
2º Sgt Inf	082996264-6	CLENYLTON DOS SANTOS FERREIRA	52º BIS
2º Sgt Com	030421345-7	EDUARDO DOMINGUES DE CAMPOS	23ª Cia Com Sl
2º Sgt MB	082943334-1	EMANUEL BARBOZA MARTINS	5º BEC
2º Sgt Com	040072667-5	GUILHERME LUIZ TEIXEIRA	52º BIS
2º Sgt Art	040202525-8	JEFFERSON RODRIGO LOBATO BATISTA	12º GAAAe Sl
2º Sgt Inf	030375545-8	PABLO VIEIRA GOMES	Cia C 3ª DE
2º Sgt Art	073708324-6	RICHARDSON VIEIRA CAETANO	12º GAAAe Sl
2º Sgt Inf	080049427-0	WYLLIAN HANDELL ALVES SEELIG DE SOUZA	Cia C 1ª Bda Inf Sl
3º Sgt Com	020826947-2	CARLOS HENRIQUE ABREU ALVES	7ª Cia Com
3º Sgt Com	040127727-2	GLEN ADIEL AGUIAR BELARMINO DA SILVA	51º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
3º Sgt Tmpr	120907817-7	KAIO BRAGA DA COSTA GADELHA	C Fron Acre/4º BIS
3º Sgt Int	100299177-4	MÁRCIO VIANA DA SILVA JÚNIOR	C Fron Jauru/66º BI Mtz
3º Sgt Eng	090593047-5	SÍLVIO ALBERTO SOUZA FERREIRA FILHO	5º BEC
3º Sgt Tmpr	070183935-9	VANESSA FERNANDA RIOS DE ALMEIDA	5º BEC
3º Sgt MB	040188147-9	WANDERSON COLLA JUNIOR	17º B Log L - Mth

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 290, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	085853023-1	EDGAR PABLO MORAES SANTOS	H Mil A Manaus
Maj Inf	042023324-9	CARLOS MARCELO DA SILVA	Cmdo 2ª Bda Inf Sl
Maj QCO	062390564-3	JEAN CARLOS DIAS	Cmdo CMA
Cap QAO	030878734-0	CARLOS ANTONIO LUCIO ALENCAR	Cmdo 8ª RM
1º Ten Tmpr	120501397-0	LARISSA PINHEIRO FERREIRA	CMM
1º Ten Inf	020268527-7	PEDRO DE CASTRO ANDRADE	C Fron Rondônia/6º BIS
1º Ten Tmpr	120560567-6	SUELEN FERREIRA DE SOUZA	H Mil A Manaus
2º Ten QAO	043408864-7	JOEL DE SOUZA ARAÚJO	D A Prom
S Ten MB	013008124-3	IRANDIR CAVALCANTE PORTELA	B Adm Ap/CMN
1º Sgt Inf	043519794-2	HEMERSON OLIVEIRA AZEVEDO	C Fron Amapá/34º BIS
1º Sgt Inf	043505434-1	LUCIANO PIRES BATISTA	C Fron Jauru/66º BI Mtz
2º Sgt Com	030164347-4	MATHEUS POLL SANTOS	C Fron Roraima/7º BIS
2º Sgt Int	040020857-5	RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO	54º BIS
2º Sgt Inf	093890814-2	THOMAZ THOMSEN	52º BIS
3º Sgt Tmpr	120438837-3	JANDERSON MACHADO CARDOSO	C Fron Roraima/7º BIS
3º Sgt Com	030756217-3	MARLON DE ARAUJO PEREIRA	54º BIS
3º Sgt Tmpr	090502947-6	WILLIAN OLIVEIRA DA SILVA	C Fron Jauru/66º BI Mtz

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 291, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, ao militar abaixo relacionado, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj QMB	011339454-8	FERNANDO DE OLIVEIRA HUSS	4º CTA

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 301, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Concessão da Medalha Exército Brasileiro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 20, das Normas Reguladoras da Medalha Exército Brasileiro (EB10-N-12.010), aprovadas pela Portaria nº 559 do Comandante do Exército, de 9 de junho de 2020, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Exército Brasileiro ao seguinte militar da Marinha do Brasil:
Capitão de Mar e Guerra RODNEY APARECIDO BUSQUIM E SILVA.

a Medalha Exército Brasileiro às seguintes personalidades brasileiras:
ANDRÉA LOUREIRO DO VALLE GUIMARÃES;
NELSON APPARECIDA DE FREITAS JUNIOR;
ROBSON REIS LEMOS; e
SABRINA CELESTINO.

NOTA – SGEx/C Ex Nº 12, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, de acordo com as normas previstas na Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, os seguintes militares:

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data de Praça
Sd	CARLOS MIGUEL BELMONTE MARQUES	9º B Log	9º B Log	01/03/2022
Sd	CHARLES MENDES DA SILVA	CPOR/BH	CPOR/BH	01/03/2022
Sd	EDGAR ANTONIO LIMA DOS SANTOS JÚNIOR	19º BI Mtz	19º BIMtz	01/03/2022

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data de Praça
Sd	EDUARDO GALINDO DA SILVA TAVARES	1ª Cia Inf	1ª Cia Inf	01/03/2022
Sd	FELIPE CAMARGO TORRES	17º RC Mec	17º RC Mec	01/03/2022
Sd	GABRIEL BARBOSA ALMEIDA	Cia C2	Cia C2	01/03/2022
Sd	JAERDYSON SANTOS DE MELO	1º BEC	1º BEC	01/08/2021
Sd	JOÃO VITOR DOS SANTOS GRANGEIRO	5ª Cia Com Bld	5ª Cia Com Bld	01/03/2022
Sd	JONAS NASCIMENTO LIMA	28º BC	28º BC	01/03/2022
Sd	LEONARDO RIBEIRO PIETRO	CIBSB	CIBSB	01/03/2022
Sd	MARCLEY PAIXAO PRESTES	CMM	CMM	01/03/2022
Sd	MATHEUS GUILHERME FEUSER MEURER	13º BIB	13º BIB	01/03/2022
Sd	MAYCON DOUGLAS BARRETO INACIO	5º BIL	5º BIL	01/03/2022
Sd	NATANAEL BRUNO DAL SANTO	10º B Log	10º B Log	01/03/2022
Sd	YURI SOUZA HUERTA DA ROSA	CTEx	CTEx	01/03/2022
Sd	EXPEDITO BRENDO RODRIGUES DOS SANTOS BERTO BIZERRA	3º Esqd C Mec	3º Esqd C Mec	01/03/2021
Sd	PEDRO MARCEL CONCEIÇÃO PIMENTA	Bia C AD/1	Bia C AD/1	01/03/2021
Sd	CARLOS ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	6º BE Cmb	6º BE Cmb	01/03/2022
Sd	DIEGO VICENTE DO NASCIMENTO	4º B Com	4º B Com	01/03/2022
Sd	JACKSON DEBASTIANI GOMES	Esqd C 1ª Bda C Mec	Esqd C 1ª Bda C Mec	01/03/2022
Sd	LEANDRO DEYVID ALMONDES DA COSTA	3º BEC	3º BEC	01/03/2022
Sd	WELISON BARREIRO DA SILVA APURINÃ	54º BIS	54º BIS	01/03/2022

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL

General de Exército LOURIVAL CARVALHO SILVA

No momento em que se afasta da Chefia do Departamento-Geral do Pessoal (DGP), Departamento Barão de Suruhy, por motivo de sua nomeação para o Superior Tribunal Militar (STM), é com grande satisfação que consigno a presente referência elogiosa ao General de Exército LOURIVAL CARVALHO SILVA.

Escolhido para cuidar do maior patrimônio de nosso Exército, a Dimensão Humana da Força, assumiu a Chefia do DGP no dia 26 de junho de 2021, responsabilizando-se, a partir de então, pelo atendimento de mais de 700 mil vidas que integram nossa Família Militar.

No período em que esteve à frente do DGP, o Gen CARVALHO apresentou, em pouco tempo, uma notável liderança, conseguindo estimular a sua equipe, bem como melhorar as rotinas para o bom desempenho das Diretorias/Assessorias. Sempre norteado pela exata compreensão da missão de seu Departamento e pelo comprometimento em todas as ações realizadas, soube manter o foco de suas ações pautado pela legalidade e economicidade.

Nesse mister, demonstrou ser possuidor de extremada competência profissional, de vontade firme de produzir, de inteligência privilegiada, de visão prospectiva e de entusiasmo. Seu trato

afável, firmeza de atitudes, espírito de cooperação e tato foram determinantes para obter de seus subordinados a coesão, o espírito de corpo e a unidade de comando que caracterizaram sua gestão.

Atuou fortemente na revisão e consolidação das legislações de interesse do Órgão de Direção Setorial, bem como atualizou os cadernos de orientação existentes nas páginas eletrônicas do DGP e de suas Diretorias. Atualizou o Plano de Capacitação, determinando a realização de cursos e estágios por todos os integrantes do Departamento, com ênfase na melhoria da gestão do pessoal e no melhor atendimento à Família Militar. Determinou, ainda, estudos para reestruturar o Planejamento Estratégico do Sistema de Saúde do Exército, por intermédio da criação de um Comitê dedicado ao tema.

No que se refere ao controle de efetivos e movimentações, implementou, em conjunto com o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), o Sistema Estabelecimento de Ensino, permitindo a seleção dos voluntários e melhor ranqueados para a nobre missão de formar e capacitar os alunos de nossas Escolas Militares.

No campo das promoções, valorização do mérito e gestão do desempenho, determinou a atualização das cartilhas informativas e dos vídeos institucionais, além de disponibilizar três estágios setoriais, proporcionando maior transparência e credibilidade aos processos pautados pela meritocracia.

Implantou, ainda, mudanças significativas na gestão de desempenho, atuando sempre de forma oportuna para a manutenção da credibilidade do sistema que é o esteio da meritocracia da Força.

Na área da Saúde, atuou na melhoria das instalações de Organizações Militares de Saúde (OMS) em todo o território nacional, sempre com foco no atendimento à Família Militar. Cabe destacar a adequação e a modernização do Hospital Central do Exército e dos Hospitais Militares de Área de São Paulo, Porto Alegre, Recife, Brasília e Manaus. Recomendou, também, a atualização da legislação e instituiu premiação nas áreas de Auditoria de Contas Médicas, Perícias Médicas e Gestão de Desempenho para as OMS e UG FuSEx, ressaltando os critérios referentes à resolubilidade, produtividade, avaliação de contas e perícias médicas.

O Gen CARVALHO orientou, de maneira eficaz, o investimento em equipamentos e materiais permanentes de saúde, proporcionando a melhoria do atendimento aos contribuintes do FuSEx. Essa iniciativa reduziu, sobremaneira, os encaminhamentos para as Organizações Civis de Saúde (OCS).

Na área de Assistência ao Pessoal, renovou o acordo de cooperação com a Associação Nacional de Equoterapia, dobrando a quantidade de vagas na Capital Federal destinadas à Família Militar. Além disso, essa ação possibilitou o aumento significativo na especialização do pessoal e do atendimento aos dependentes portadores de necessidade especiais. Determinou, ainda, a redução dos valores cobrados nas diárias dos Meios de Hospedagem do Exército (MHEx), possibilitando que a Família Militar tenha acesso aos serviços de hotelaria com custos mais acessíveis. Ainda nesse tópico, efetivou simpósios com os gestores, padronizando rotinas, emitindo diretrizes e possibilitando a difusão das boas práticas.

Instituiu o Programa de Certificação das Seções de Veteranos e Pensionistas Regionais, avaliando as melhores práticas e verificando as oportunidades de melhoria, fato esse que contribuiu para a otimização da tramitação dos processos. Atento às inovações digitais, o Gen CARVALHO incentivou o uso da plataforma GOV.BR para a realização da Prova de Vida Digital, gerando maior comodidade para veteranos e pensionistas. Ressalta-se, também, o início dos estudos do Projeto da Declaração de Beneficiários e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar no formato digital, o que trará não só celeridade aos processos de instituições de pensões, mas também economia na tramitação de documentos físicos.

Ainda no campo da Assistência ao Pessoal, atuou junto à Secretaria de Economia e Finanças (SEF) a fim de aumentar o montante de recursos para o pagamento das Licenças Especiais (LE) não gozadas, reduzindo consideravelmente o tempo de espera dos requerentes.

Na área do Serviço Militar, implantou o Documento de Identidade Militar na plataforma GOV.BR, proporcionando à Família Militar o acesso digital. Em conjunto com as Regiões Militares, aperfeiçoou o Portal na Internet para Militares Temporários, divulgando os editais dos processos seletivos. Cabe destacar a implementação da seleção de oficiais combatentes temporários possuidores de nível superior para a realização do Estágio de Instrução Preparatória para Oficiais Temporários (EIPOT), antiga demanda do DECEx.

Ainda no campo do Serviço Militar, realizou ações buscando modernizar, racionalizar e otimizar o alistamento dos mais de um milhão e quinhentos mil jovens que, anualmente, completam dezoito anos, aprimorando o sistema on-line e presencial. Destinou, também, atenção especial à utilização da plataforma Instagram, ampliando o número de jovens que optaram pelo alistamento on-line. Promoveu a atualização da legislação do Sistema de Identificação, bem como reformulou a capacitação dos Identificadores do Corpo de Tropa, ampliando o número de postos de atendimento e a quantidade de militares capacitados. Ademais, o Gen CARVALHO incrementou a utilização do ensino a distância, reduzindo os custos para a qualificação dos militares.

Destaco ainda, o acompanhamento diário da execução orçamentária dos créditos descentralizados no âmbito Unidades Gestoras Executoras (UGE) do Exército, contribuindo sobremaneira para a otimização da gestão dos recursos alocados à Instituição.

Dessa forma, o Gen CARVALHO marcou sua passagem pelo DGP, deixando um legado de realizações, com impactos profundos para a Família Militar e para o Exército Brasileiro.

Neste momento em que se despede do DGP, após ter sido escolhido para ocupar o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, louvo e agradeço pela excelência do trabalho realizado, além dos exemplos deixados a seus pares e subordinados.

Por fim, destaco que o Gen CARVALHO foi o assessor de mais alto nível do Comandante do Exército, atuando de forma leal e tempestiva, estudando detalhadamente os assuntos que lhe foram confiados e propondo linhas de ação viáveis, precisas e objetivas.

Meu prezado amigo CARVALHO, em nome do Exército de Caxias, apresento os nossos mais sinceros agradecimentos pela brilhante trajetória e pela missão cumprida em nossa Instituição!

Rogo a Deus que continue a protegê-lo e contemplá-lo com toda sorte de bênçãos no prosseguimento da missão no STM, na companhia de sua querida esposa, THIANA, de seus filhos, LUCAS e LETÍCIA, e de todos os seus familiares.

"Que a honra, esse presente muito especial que o homem dá a si mesmo, o acompanhe em sua nova caminhada!"

Brasília, DF, 5 de agosto de 2022.

Gen Ex MARCO ANTÔNIO FREIRE GOMES
Comandante do Exército

Gen Div CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS
Secretário-Geral do Exército